



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão



CURSO GESTÃO DE COMPRAS NO SERVIÇO PÚBLICO

VALDIR AUGUSTO DA SILVA

Gestor do Portal de Compras

Fortaleza – 22 a 26 de junho de 2015



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

AGENDA

- ***Planejamento de Compras;***
- ***Noções de licitações, termo de referência e contratos;***
- ***A legislação de compras do Governo do Estado;***
- ***Os atores do Sistema de Compras do Governo do Estado;***
- ***Os sistemas informatizados de gestão de compras;***
- ***O Portal de Compras.***



PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Definições

"O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes" - PETER DRUCKER.

“O planejamento determina antecipadamente quais são os objetivos a serem atingidos e o que deve ser feito para alcançá-los da melhor maneira possível” - IDALBERTO CHIAVENATO.

Planejamento de compras é o processo de determinar objetivos relacionados a aquisições, mediante a definição, estudo e coordenação dos meios e recursos para atingi-los.



PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Fundamentação legal

Lei Federal nº 8.666/93, art. 15:

As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.



PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Fundamentação legal

Decreto Estadual nº 28.086/06, art. 4º:

II - Gestor de Compras: responsável, no âmbito de cada órgão e entidade, pelo planejamento das compras...;

IV - Gestor de Registro de Preços: responsável pelo planejamento, pela organização, pela gestão... .

Decreto Estadual nº 28.087/06, art. 7º:

Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, instruídos pelo Gestor Geral do Registro de Preços, serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, devendo:

I - elaborar Plano Anual de Compras, indicando os bens, produtos e serviços, com suas respectivas estimativas de consumo, especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666/93, quando for o caso, e o cronograma de fornecimento, adequados ao Registro de Preços do qual pretende ser participante;



PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Variáveis a serem consideradas

Clientes (unidades demandantes)

- Aspectos legais e técnicos (especificação);
- Consumo regular, específico ou eventual;
- Programação de compras e cronograma de entrega;
- Meios, ferramentas e regras;

Aquisições

- Mercado (fontes de fornecimento, informações técnicas, regras próprias, tempo e distância);
- Legislação (leis 8.666/93, 10.520/02 e 15.306/13, decretos 28.086/06, 28.087/06, 28.089/06 e 28.397/06);
- Decisões do TCE, TCU, PGE etc;
- Regras internas (portarias, instruções normativas)

Estoque

- Unidade de fornecimento x unidade de consumo
- Marca, prazo de validade
- Imobilização, espaço, controles;
- Atendimento, logística.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Licitação

Definição

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública, mediante ato convocatório (edital ou convite), convoca interessados na apresentação de propostas para o oferecimento de bens, serviços ou realização de obras;

Fundamentação Legal (CF)

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, ... (Art. 37, XXI)



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Licitação

Fundamentação Legal (Lei nº 8.666/93, art. 1º)

Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Licitação - Princípios

Legalidade

- Os licitantes e a Administração Pública estão vinculados às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor.

Isonomia

- Deve-se dar tratamento igual a todos os interessados para garantir competição em todos os procedimentos licitatórios.

Impessoalidade

- Deve-se observar critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo.

Moralidade e Probidade Administrativa

- A conduta dos licitantes e dos agentes públicos tem de ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração.

Publicidade

- Deve-se permitir o acesso às licitações públicas, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Licitação - Princípios

Vinculação ao Instrumento Convocatório

- A Administração e o licitante devem observar as normas e condições estabelecidas no ato convocatório (edital, convite etc).

Julgamento Objetivo

- Deve-se observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas.

Celeridade

- Deve-se simplificar procedimentos de rigor excessivo e formalidades desnecessárias.

Competição

- Deve-se buscar sempre o maior número de competidores, evitando exigências que restrinjam o carácter competitivo da licitação.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Licitação - Modalidades

Convite:

Definição: modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.;

Tipo de licitação: Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço;

Limite: até R\$ 80.000,00 para compras e outros serviços e até R\$ 150.000,00 para obras e serviços de engenharia;

Meio de divulgação: quadro de avisos;

Prazo de publicação: 5 dias úteis;

Ato convocatório: carta-convite;

Processamento: presencial



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Licitação - Modalidades

Tomada de Preços:

Definição: modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação;

Tipo de licitação: Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço;

Limite: até R\$ 650.000,00 para compras e outros serviços e até R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia;

Meio de divulgação: jornal de grande circulação no estado, jornal local, se houver, e imprensa oficial;

Prazo de publicação: 30 dias para os tipos melhor técnica e técnica e preço e 15 dias para os demais casos;

Ato convocatório: edital;

Processamento: presencial



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Licitação - Modalidades

Concorrência:

Definição: modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto;

Tipo de licitação: Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço;

Limite: acima de R\$ 650.000,00 para compras e outros serviços e acima de R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia;

Meio de divulgação: jornal de grande circulação no estado, jornal local, se houver, e imprensa oficial;

Prazo de publicação: 45 dias para empreitada integral ou do tipo melhor técnica ou técnica e preço e 30 dias para demais casos;

Ato convocatório: edital;

Processamento: presencial



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Licitação - Modalidades

Pregão:

Definição: modalidade alternativa à concorrência pública, tomada de preços e convite, para a contratação de bens e serviços comuns;

Tipo de licitação: Menor preço;

Limite: não há limite de valor;

Meio de divulgação: na imprensa oficial ou, não existindo, em jornal local, facultativamente em meio eletrônico e, conforme o vulto, em jornal de grande circulação;

- ✓ **Dec. Estadual:** até 650 mil (DOE e internet); daí até 1,3 mi (DOE, internet e jornal de grande circulação local; acima de 1,3 mi (DOE, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional;

Prazo de publicação: 8 dias úteis;

Ato convocatório: edital;

Processamento: presencial ou eletrônico.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Licitação – Resumo das Modalidades

<i>Modalidade</i>	<i>Tipo</i>	<i>Limite</i>	<i>Divulgação</i>
Concorrência: quaisquer interessados que comprovem qualificação na fase de habilitação	Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço	Acima de 650 mil – compras Acima de 1,5 mi – obras e serviços de engenharia	Edital – 30 ou 45 dias
Tomada de Preços: cadastrados até o 3º anterior ao recebimento das propostas	Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço	Até 650 mil – compras Até 1,5 mi – obras e serviços de engenharia	Edital – 15 ou 30 dias
Convite: cadastrados ou não, em nº mínimo de 3, extensivo aos demais cadastrados que se manifestarem até 24 antes da abertura das propostas	Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço	Até 80 mil – compras Até 150 mil – obras e serviços de engenharia	Carta convite – 5 dias úteis
Pregão (presencial ou eletrônico): modalidade alternativa, para a contratação de bens e serviços comuns	Menor preço	Não há limite de valor	Edital – 8 dias úteis



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratação Direta

Dispensa de Licitação:

O artigo 24 da Lei 8.666/1993 lista todas as hipóteses em que a licitação é dispensável, cujos destaques são:

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23 (**15 mil reais**) ...;*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 (**8 mil reais**) ...*

- ✓ ***Importante:*** o Governo do Estado adota a Cotação Eletrônica para contratar com base neste inciso, nos termos do Decreto nº 28.397/2006.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratação Direta

Dispensa de Licitação (outros casos):

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - emergência ou calamidade pública;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida..;

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes...;

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratação Direta

Dispensa por valor no Governo Estadual (Cotação Eletrônica):

Definição: é o processo de aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, utilizando-se a Cotação Eletrônica para a seleção de proposta mais vantajosa, baseada somente na última proposta válida, apresentada pelos fornecedores e registrada pelo Sistema;

Tipo de licitação: Menor preço;

Limite: até R\$ 8.000,00 para compras e outros serviços (art. 24, II, da lei nº 8.666/1993);

Meio de divulgação: meio eletrônico (internet);

Prazo de publicação: 24 horas;

Ato convocatório: termo de participação;

Processamento: eletrônico.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratação Direta

Inexigibilidade:

A licitação é inexigível quando não há viabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo...;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Atos Administrativos Vinculados

Ato Administrativo Vinculado	O que é?
Publicação do edital ou carta-convite	<i>Procedimento pelo qual o órgão dá publicidade aos atos e fases do processo licitatório por meio de veículos de comunicação, tais como: diários oficiais, jornais, boletins, Internet, quadro de aviso, etc.</i>
Habilitação dos licitantes*	<i>Condição exigida para a contratação, referente a:</i> • Habilitação jurídica, por meio do ato constitutivo, estatuto, contrato social, registro comercial, cédula de identidade; • Regularidade fiscal, por meio de inscrição no CNPJ/CPF; regularidade com relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; • Qualificação Técnica, por meio do Registro ou inscrição na entidade profissional competente; capacidade técnico-operacional; capacidade técnico-profissional; atestados de capacidade técnica; vistoria ou visita técnica; • Qualificação econômico-financeira, por meio de Balanço patrimonial e demonstrações contábeis; Garantia de participação; • Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF, que proíbe o trabalho do menor.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Atos Administrativos Vinculados

Ato Administrativo Vinculado	O que é?
<i>Julgamento objetivo das propostas</i>	<i>O órgão licitante deve observar critérios objetivos definidos no edital para o julgamento da documentação e das propostas, afastando interpretações subjetivas.</i>
<i>Homologação do processo licitatório</i>	<i>É o ato de responsabilidade da autoridade máxima do órgão que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários.</i>
<i>Adjudicação ao vencedor</i>	<i>É ato pelo qual o órgão licitante atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação.</i>

*** Atenção!** No tocante a habilitação dos licitantes, o órgão contratante não poderá fazer exigências desnecessárias, irrelevantes e que não estejam relacionadas diretamente com a execução do objeto. Por exemplo, não poderá ser exigido atestado de capacidade técnico-operacional do licitante que irá fornecer, apenas, material de expediente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Termo de Referência (TR)

Definição (Dec. Federal nº 5.450/2005):

O termo de referência é o documento que deverá conter os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara concisa e objetiva.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Termo de Referência (TR)

Planejamento para elaboração do TR

Antes de iniciar a elaboração do Termo de Referência, deve-se considerar:

- *Qual o tempo disponível para a realização da licitação e execução do objeto;*
- *Quem fornecerá as informações sobre o objeto da contratação;*
- *Como assegurar especificações adequadas do objeto;*
- *Como estimar o custo da contratação;*
- *Como regulamentar os casos de inadimplemento contratual;*
- *Quais serão as obrigações das partes;*
- *Como deve ser o recebimento do objeto;*
- *Como fiscalizar a execução do contrato;*



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Termo de Referência (TR)

Elementos do TR (dec. nº 28.089/06, art. 14, inciso I)

O TR deverá ser elaborado de forma concisa e objetiva, pelo órgão requisitante, em conjunto com a área de compras, o qual deverá conter, no mínimo:

- a) o objeto da contratação, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem, do produto ou do serviço, inclusive definindo as unidades de medida usualmente adotadas, indicando os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;*
- b) apresentação da justificativa da necessidade da aquisição;*
- c) orçamento detalhado, de modo a propiciar avaliação do custo pela Administração;*
- d) valor estimado com base no preço obtido através da pesquisa de mercado;*



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Termo de Referência (TR)

Elementos do TR (dec. nº 28.089/06, art. 14, inciso I)

- e) *as condições quanto aos locais, prazos de entrega ou de execução do objeto, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;*
- f) *o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;*
- g) *cronograma físico-financeiro, se for o caso;*
- h) *critério de aceitação do objeto;*
- i) *deveres do contratado;*
- j) *procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, quando este for aplicável;*
- k) *prazo de execução.*



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratos

Definição:

Considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada;

Obrigatoriedade do instrumento contratual:

- Nas licitações realizadas nas modalidades tomada de preços e concorrência;*
- Nas dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites de tomada de preços e concorrência;*
- Nas contratações das quais resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do valor e da modalidade de licitação realizada.*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratos

Instrumentos hábeis em substituição ao contrato, nos casos não obrigatórios (facultativos):

- *Carta-contrato;*
- *Nota de empenho de despesa;*
- *Autorização de compra;*
- *Ordem de execução de serviço.*



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratos

Duração dos Contratos:

É fixada com base nos respectivos créditos orçamentários, ou seja, será de até 12 meses.

Algumas situações especiais:

<i>Situação</i>	<i>Duração máxima</i>
<i>Contratos cujos projetos estejam relacionados a metas do plano plurianual</i>	<i>Poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.</i>
<i>Serviços executados de forma contínua</i>	<i>Poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.</i>
<i>Aluguel de equipamento e utilização de programas de informática</i>	<i>A duração poderá estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.</i>



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratos

Sanções Administrativas (1):

Norma legal	Dispositivos
Lei Federal nº 8.666/1993	Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: - I - advertência; - II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratos

Sanções Administrativas (2):

<i>Norma legal</i>	<i>Dispositivos</i>
<i>Lei Federal nº 10.520/2002</i>	<i>Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</i>



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratos

Sanções Administrativas (2):

<i>Norma legal</i>	<i>Dispositivos</i>
Decreto Estadual nº 28.089/2006	Art.32 Ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou penalidade, além de ser descredenciado no cadastro de fornecedores do Estado, sem prejuízo das sanções previstas em edital e das demais cominações legais, o licitante que: <i>I - ensejar o retardamento da execução do certame;</i> <i>II - convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; b) deixar de entregar documentação exigida no edital; c) não manter a proposta.</i> <i>III - apresentar documentação falsa;</i> <i>IV - ensejar o retardamento da execução do objeto;</i> <i>V - cometer fraude;</i> <i>VI - falhar na execução do contrato;</i> <i>VII - comportar-se de modo inidôneo;</i> <i>VIII - fazer declaração falsa; ou</i> <i>IX - cometer fraude fiscal.</i>



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratos

Cláusulas essenciais do contrato:

- I. O objeto e seus elementos característicos;*
- II. O regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- III. O preço e as condições de pagamento, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento;*
- IV. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação, e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- V. O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação programática e da categoria econômica;*



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratos

Cláusulas essenciais do contrato:

- VI. As garantias oferecidas para assegurar a sua plena execução, quando exigidas;*
- VII. Os direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
- VIII. Os casos de rescisão;*
- IX. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/1993;*
- X. As condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*



NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

Contratos

Cláusulas essenciais do contrato:

- XI. A vinculação ao ato convocatório da licitação ou ao termo que a dispensou, a inexigiu e à proposta do contratado;*
- XII. A legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos;*
- XIII. A obrigação do contratado de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- XIV. O foro competente para a solução de divergências entre as partes contratantes.*



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006



Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro 2006



Decreto nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006



Decreto nº 28.397, de 21 de setembro de 2006



Lei Complementar nº 65, de 3 de janeiro de 2008



Lei nº 15.306, de 08 de janeiro de 2013



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.086/2006

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema de Compras e dá outras providências.

O Sistema de Compras compreende o conjunto de conceitos, critérios, pessoas, processos e sistemas informatizados que atuam harmonicamente no sentido de garantir o bom desempenho das atividades relacionadas às compras/contratações (art.1º).



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.086/2006

Integram o sistema de compras (art. 2º):

I - O Órgão Gestor do Sistema de Compras: órgão responsável pela definição e implantação de normas, diretrizes e políticas visando a gestão e o contínuo aperfeiçoamento do processo de compras e dos sistemas informatizados de apoio;

II - O Órgão Gestor Geral de Registro de Preços: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão estratégica da sistemática de registro de preços no âmbito do Governo do Estado do Ceará;

III - O Órgão Gestor de Registro de Preços: órgão responsável pela gestão do Sistema de Registro de Preços para uma determinada categoria, inclusive pela organização e realização do procedimento licitatório, bem como pelos atos dele decorrentes;



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.086/2006

Integram o sistema de compras (art. 2º):

IV - O Órgão Gestor Geral do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços: órgão responsável pela definição e implantação de normas, diretrizes e políticas gerais objetivando a gestão e a manutenção do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Estado do Ceará;

V - O Órgão Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços: órgão responsável pela gestão e a manutenção dos dados de determinada categoria no Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Estado do Ceará;

VI - O Órgão Gestor do Cadastro de Fornecedores: órgão responsável pela gestão e manutenção do Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.086/2006

Novas funções (art. 4º):

I – Gestor Geral do Sistema de Compras;

II – Gestor de Compras;

III – Gestor Geral de Registro de Preços;

IV – Gestor de Registro de Preços;

V – Gestor Geral de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;

VI - Gestor de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;

VII - Gestor do Cadastro de Fornecedores;

VIII - Gestor de Contrato.



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.086/2006

Do Processamento das Compras (Capítulo III):

As compras de bens, de materiais e de serviços deverão ser realizadas, prioritariamente, agrupando-se todas as necessidades de consumo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta (art. 5º);

A Secretaria da Administração será o Órgão Gestor do Sistema de Compras, responsabilizando-se pela gestão do processo de compras no âmbito do Governo do Estado do Ceará (art.6º);

Os órgãos ou entidades da Administração Pública do Estado do Ceará designarão, através de portaria, servidores para o desempenho das atribuições das funções previstas no art.4º deste Decreto (art.8º);

Parágrafo único. A indicação do servidor para o desempenho da função descrita no inciso VIII, do artigo 4º deste Decreto, dar-se-á, explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação através de portaria.

No caso da dispensa de licitação de que trata o Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993, deverá ser utilizada a Cotação Eletrônica, conforme decreto estadual vigente (art.10).



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.086/2006

Do Registro de Preços (Capítulo IV):

Sempre que possível, as compras de bens, materiais e serviços deverão ser realizadas pela sistemática de Registro de Preços, conforme as disposições do decreto estadual vigente (art.11);

Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, de produtos e de serviços (art.12);

Caberá ao Órgão Gestor Geral do Registro de Preços autorizar os Órgãos Participantes a realizar suas compras/contratações por outro meio que não o Registro de Preços mediante comprovação da inviabilidade ou da desvantagem financeira da utilização da Ata (art.13).



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.086/2006

Do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços (Capítulo V):

Somente poderão ser adquiridos itens descritos no Catálogo de Bens, Materiais e Serviços (art.14);

A Secretaria da Administração será o Órgão Gestor Geral do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Estado do Ceará (art.15);

O Gestor Geral do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços terá ainda como atribuições (art.16):

I - Indicar o Órgão Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços para cada categoria;

II - Definir as regras para utilização e manutenção do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;

III - Coordenar o plano de implantação do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;

IV - Realizar a gestão do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;

...



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.086/2006

Do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços (Capítulo V):

O Gestor de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços terá ainda as seguintes atribuições, no âmbito de sua categoria (art.17):

I - Participar da execução do plano de implantação do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;

II - Propor melhorias para o Gestor Geral de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;

III - Realizar as articulações com os Órgãos e Entidades no sentido de atender às necessidades dos mesmos e de garantir o contínuo aperfeiçoamento do catálogo;

IV - Pesquisar, analisar e propor melhorias nas especificações dos itens que deverão ser catalogados; e

V - Manter o Catálogo de Bens, Materiais e Serviços.

...



Do Cadastro de Fornecedores (Capítulo VI):

A Secretaria de Administração, enquanto Órgão Gestor do Cadastro de Fornecedores, terá a responsabilidade pela gestão e manutenção do Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará (art. 21);

O Gestor do Cadastro de Fornecedores será responsável pelo gerenciamento e manutenção dos dados cadastrais dos fornecedores e pela emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), necessário para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará (art. 22);

Para a emissão do CRC, será examinada a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal (art.23);

Os órgãos e entidades comunicarão ao Gestor do Cadastro de Fornecedores as ocorrências relativas ao fornecimento de bens, materiais e serviços que impliquem qualquer penalidade ao Fornecedor (art. 24).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

Dispõe sobre a regulamentação do uso do Sistema de Registro de Preços, de que trata o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e o artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

Definições:

I - Sistema de Registro de Preços (SRP): conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, de produtos e de serviços;

II - Ata de Registro de Preços: documento de caráter obrigatório e vinculativo em que são registrados o Órgão Gestor, os Órgãos Participantes, a descrição dos bens, dos produtos ou dos serviços, os preços unitários, a unidade de medida, as quantidades, a marca, os fornecedores detentores do registro e as condições a serem observadas nas possíveis contratações, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gestor do Registro de Preços: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão do SRP para uma determinada categoria, inclusive pela organização e realização do procedimento licitatório, bem como pelos atos dele decorrentes;



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

Definições:

IV - Órgão Gestor Geral de Registro de Preços: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão estratégica da sistemática de registro de preços no âmbito do Governo do Estado do Ceará;

V - Órgão Participante: órgão ou entidade da Administração Pública que aderir ao SRP e integrar a Ata de Registro de Preços;

VI - Termo de Adesão: documento vinculativo firmado entre o Órgão Gestor do Registro de Preços e o Órgão Participante, em que este formaliza junto àquele o seu interesse em participar do Registro de Preços, definindo os quantitativos e qualitativos do objeto do certame;

VII - Órgão Interessado: órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha constado do certame como Órgão Participante e que tenha interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços, mediante comprovação da vantagem e prévia consulta ao Órgão Gestor;



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

Definições:

VIII - Pesquisa de Mercado: pesquisa realizada junto ao mercado fornecedor, bem como junto aos órgãos de divulgação de preços oficiais ou, ainda, no âmbito dos preços praticados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, visando à obtenção de preço de referência para subsidiar a realização ou atualização do Registro de Preços;

IX - Ordem de Compra ou de Serviço: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou do produto ou o início da prestação do serviço, conforme disciplinado no Anexo IV do Decreto Estadual nº 27.786, de 02 de maio de 2005.



Planejamento – Resp. do Órgão Gestor do RP (Ata)

I - convocar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para participarem do SRP por meio de correspondência eletrônica ou outro meio eficaz;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total das necessidades de bens, de produtos e de serviços, ...;

III - solicitar, via Termo de Adesão, aos órgãos e às entidades da Administração Pública Estadual a confirmação dos quantitativos e dos qualitativos do objeto a ser licitado, ...;

IV - realizar todos os atos necessários à instrução processual para o procedimento licitatório pertinente;

V - realizar Pesquisa de Mercado, com vistas a estimar os valores dos bens, produtos e serviços a serem licitados, integrando-a ao respectivo processo licitatório;

VI - realizar, quando necessário, prévia reunião com os fornecedores, visando informá-los das peculiaridades do SRP.



Planejamento – Resp. do Órgão Participante do RP (Ata)

I - elaborar Plano Anual de Compras, indicando os bens, produtos e serviços, com suas respectivas estimativas de consumo, especificações ou projeto básico, ...;

II - encaminhar o Plano Anual de Compras ao Órgão Gestor de cada Registro de Preços, para fins de apreciação e adequação ao SRP e às diretrizes do Governo do Estado do Ceará, no prazo estabelecido pelo Órgão Gestor do Registro de Preços;

III - manifestar, quando solicitado e dentro do prazo estabelecido, o interesse em participar do Registro de Preços;

IV - manifestar, junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado nas quantidades e condições estabelecidas, antes da realização do procedimento licitatório, através da formalização do Termo de Adesão;

V - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente.



Gerenciamento – Resp. do Órgão Gestor do RP (Ata)

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos na Ata;

III - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV - aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

- a) advertência;*
- b) multa,*
- c) Suspensão (até 5 anos nos pregões e até 2 anos nas concorrências públicas);*
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.*

V - cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Art. 23 deste Decreto;

VI - comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.



Gerenciamento – Resp. do Órgão Participante do RP

I – tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento;

III - realizar Pesquisa de Mercado, nos termos do inciso VIII do Art.1º deste Decreto antes de efetivar contratações de itens com preços registrados caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços;

IV – comunicar ao Órgão Gestor do Registro de Preços, através de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao preço registrado;

V - para cada contratação, abrir processo numerado ...



Termo de Referência (art. 9º, III)

- a) o objeto da contratação ...;*
- b) apresentação da justificativa da necessidade da aquisição;*
- c) orçamento detalhado, de modo a propiciar avaliação do custo pela Administração;*
- d) valor estimado com base no preço obtido através da pesquisa de mercado;*
- e) As condições quanto aos locais, prazos de entrega ou de execução do objeto, forma de pagamento...;*
- f) o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;*
- g) o prazo de validade do registro de preço;*
- h) os órgãos e entidades participantes do registro de preço;*
- i) a estimativa de quantidades a serem adquiridas,...;*
- j) a quantidade mínima de unidades a ser cotada;*
- k) valor mínimo por Ordem de Compra ou de Serviço;*
- l) cronograma físico-financeiro, se for o caso;*
- m) critério de aceitação do objeto;*
- n) deveres do contratado;*
- o) procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, quando este for aplicável;*
- p) prazo de execução.*



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

Publicação da Ata de Registro de Preços

Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gestor do Registro de Preços convocará as partes para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas (art.11);

Publicação dos Preços Registrados

Os preços registrados e suas atualizações, com a indicação dos respectivos fornecedores, serão publicados, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado (DOE) e disponibilizados em meio eletrônico durante a vigência da Ata de Registro de Preços. (art. 10, II);



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

Adesão a Ata por Remanejamento

Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, que tenham aderido ou não ao SRP, com a interveniência do Órgão Gestor, poderão realizar contratações decorrentes do remanejamento de quantitativos registrados em Ata, mediante concordância prévia do Órgão Participante cedente (art. 15);

Adesão a Ata por Interessado (Carona)

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços (art. 16).



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

Prazo de Validade e Prorrogação da Ata

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogado, por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais, nos termos do Art.57, §4º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 19);

Atenção: Acórdão nº 991/2009 do TCU (validade de até 12 meses, contadas eventuais prorrogações)

Revisão dos Preços Registrados

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 22);



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

Obrigações de fornecer

Os fornecedores de bens, de produtos ou prestadores de serviços registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a realizar as contratações que dela poderão advir, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na própria Ata (art. 20);

Desobrigação de contratar

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições (art. 21);



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

Situações que extinguem o registro de preços

- *Utilização dos quantitativos registrados;*
- *Término do prazo de vigência da ata (art.19);*
- *Cancelamento do registro de preços (art.23);*
- *Revogação por interesse público (art. 25);*
- *Nulidade da licitação (vício insanável);*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.089/2006

Regulamenta, no Âmbito da Administração Pública Estadual, a Licitação na Modalidade Pregão, instituída pela Lei Federal Nº10.520, de 18 de Julho de 2002, para Aquisição de Bens e Serviços Comuns, e dá Providências Correlatas.



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.089/2006

Destaques (1):

Determina que o Governo do Estado realizará, obrigatoriamente, licitação por pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Essa modalidade não se aplica às contratações de obras de engenharia, às locações imobiliárias e às alienações em geral (art.1º);

Atenção: O Decreto Estadual nº 29.571/2008, altera o termo “Obrigatoriamente” previsto no artigo primeiro do Decreto Estadual nº 28.089/2006 para “Preferencialmente”.

Veda a participação de mais de uma empresa que tenha em comum um ou mais sócios cotistas (art.6º).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos prepostos com procuração



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.089/2006

Destaques (2):

Define as atribuições e competências do pregoeiro e equipe de apoio, da autoridade competente e do licitante interessado em participar do Pregão (arts. 8º, 9º, 10 e 11);

Permite a participação de empresas estrangeiras na licitação, assim como de consórcios de empresas, desde que atendidas às exigências previstas no decreto (arts. 12 e 13);

Na fase preparatória do Pregão será observado o seguinte (art.14):

I - elaboração do termo de referência, de forma clara concisa e objetiva, pelo órgão requisitante em conjunto com a área de compras, ...

II - Aprovação do termo de referência pelo ordenador de despesas, o qual fundamentará sua decisão com base em elementos técnicos, orçamentários e financeiros;

III - Elaboração de minuta do edital, com base no termo de referência, pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, a ser apreciada pela assessoria jurídica, contendo;



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.089/2006

Destaques (3):

Define os procedimentos, a documentação e os critérios exigidos para a realização da fase interna (ou preparatória) e da fase externa da licitação nesta modalidade (arts. 14 a 20);

Enumera as condutas do licitante, cuja sanção o impedirá de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou penalidade, além de ser descredenciado no cadastro de fornecedores do Estado, sem prejuízo das sanções previstas em edital e das demais cominações legais (art. 32);

I - ensejar o retardamento da execução do certame;



Destaques (4) – Condutas que implicam no impedimento de licitar e contratar:

II - convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;*
- b) deixar de entregar documentação exigida no edital;*
- c) não mantiver a proposta.*

III - apresentar documentação falsa;

IV - ensejar o retardamento da execução do objeto;

V - cometer fraude;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo;

VIII - fazer declaração falsa; ou

IX - cometer fraude fiscal.



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.089/2006

Destaques (5):

Relaciona os atos essenciais do pregão, os quais comporão o processo administrativo, que conterá no mínimo (art. 33);

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - espelho da intenção de gastos;

VI - autorização de abertura da licitação;

VII - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VIII - parecer jurídico;

IX - certidão de publicação no sistema LicitaWeb;

X - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

XI - minuta do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.089/2006

Destaques (6):

Relaciona os atos essenciais do pregão, os quais comporão o processo administrativo, que conterà no mínimo (art. 33, cont...);

XII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XIII - o relatório da disputa, quando do Pregão Eletrônico;

XIV - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais ou eletrônicas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação, dos recursos interpostos e das decisões; e

XV - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.089/2006

Destaques – Prazos (7):

O prazo fixado para a **apresentação das propostas**, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis (art. 17);

Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública (art. 18);

Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar o ato convocatório** do pregão (art. 19);

Após decretado o vencedor, no prazo de até 4h úteis, qualquer licitante poderá manifestar de forma motivada a **intenção de interpor recurso**, quando lhe será concedido o prazo de três dias para **apresentar o recurso com suas razões**, ficando os demais licitantes, desde logo, convidados a apresentar **contra-razões em igual prazo**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art. 23);

Os **extratos dos contratos celebrados e das atas de registro de preços** serão publicados no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência (art. 31).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.397/2006

***Dispõe sobre o procedimento de cotação eletrônica,
para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno
valor, e dá providências correlatas.***



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO Decreto nº 28.397/2006

Das Definições – art. 1º (1)

I - Cotação Eletrônica: conjunto de procedimentos para aquisição de bens e de serviços comuns de pequeno valor, visando à seleção de proposta mais vantajosa, através da rede corporativa mundial de computadores;

II - Promotor da Cotação Eletrônica: Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual responsável pela realização da cotação eletrônica;

III - Bens e Serviços Comuns de Pequeno Valor: referem-se àqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, desde que não se trate de parcelas de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.397/2006

Das Definições – art. 1º (2)

IV - Dispensa com disputa sem sessão pública: consiste no processo de aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, utilizando-se a Cotação Eletrônica para a seleção de proposta mais vantajosa, baseada somente na última proposta válida, apresentada pelos fornecedores e registrada pelo Sistema;

V - Termo de Participação: instrumento convocatório, disponibilizado em meio eletrônico, que contém a especificação do objeto e demais condições exigidas para a participação na cotação eletrônica;

VI - Fornecedor: pessoa física ou jurídica credenciada a participar do procedimento de Cotação Eletrônica;

VII - Ordem de Compra ou de Serviço: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou produto ou o início da prestação do serviço, conforme disciplinado no Anexo IV, do Decreto Estadual nº 27.786, de 2 de maio de 2005.



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO Decreto nº 28.397/2006

Outros Destaques (1):

Todos os órgãos e entidades da Administração Estadual estão obrigados a utilizarem a Cotação Eletrônica para as aquisições de bens e serviços comuns de valor não superior a 10% do limite previsto para a modalidade convite - oito mil reais (art. 2º);

A compra de bens e serviços comuns fora dessa sistemática será possível somente com justificativa prévia do Ordenador de Despesa. As compras com suprimentos de fundos não estão incluídas nessa sistemática (art. 2º, §2º);

A Cotação Eletrônica é realizada por meio de sistema eletrônico, disponível na internet, sendo conduzida pelo respectivo Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, com apoio técnico e operacional da SEPLAG (art. 3º);



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.397/2006

Outros Destaques (2):

Prevê o regramento para operacionalização da Cotação Eletrônica, cujas informações principais constarão no Termo de Participação (art. 4º);

No caso de item integrante de Ata de Registro de Preços, a contratação só poderá ser realizada quando a proposta vencedora for inferior ao preço registrado vigente, em conformidade com a legislação estadual em vigor (art. 4º, VIII);

É necessário obter um parâmetro de preço junto a possíveis fornecedores ou por intermédio de preços oficiais praticados por órgãos públicos de qualquer esfera, o qual será utilizado como valor referencial (art. 5º, II);

É obrigatório o registro do processo de aquisição no Sistema LICITAWEB, bem como a impressão da respectiva certidão de comprovação da publicação na rede mundial de computadores (internet) (art. 5º, V);



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.397/2006

Outros Destaques (3):

A regularidade fiscal do vencedor é condição necessária para conclusão da Cotação Eletrônica (art. 7º);

A contratação será formalizada por meio da emissão de Nota de Empenho, que será comunicada ao fornecedor vencedor (art. 8º);

O processo administrativo deverá conter (art. 10):

- I – justificativa da necessidade do objeto;*
- II – cópia do Termo de Participação;*
- III – certidão de comprovação do registro do processo de aquisição no sistema LICITA WEB;*
- ~~IV – cópia das certidões de regularidade fiscal previstas neste Decreto (o CRC substitui);~~*
- V – ordem de compra ou serviço contendo a autorização do ordenador de despesa;*
- VI – nota de Empenho referente ao processo com o atesto de recebimento;*
- VII – relatório emitido pelo Sistema resultante do processo da Cotação Eletrônica;*
- VIII – comprovante de pagamento ao fornecedor;*
- IX – espelho da intenção de gastos, expedido pelo SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas;*
- ~~X – cópia do Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público – CENFOP.~~*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Lei Complementar nº 65/2008

Dispõe sobre o sistema de licitações do Estado do Ceará, altera dispositivos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e dá outras providências.



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Lei Complementar nº 65/2008

Destaques (1):

Esta Lei Complementar tem por objetivo estabelecer as normas básicas necessárias à integração e sistematização das licitações da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará, visando à uniformização e padronização dos termos de referências, projetos básicos, editais e cartas-convites, planilhas de custos e procedimentos, conferindo regularidade, segurança, transparência, controle, eficiência e eficácia nas aquisições e alienações públicas (art.1º);



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Lei Complementar nº 65/2008

Destaques (2):

Fica instituído o Sistema de Licitações do Estado do Ceará - Central de Licitações, vinculado operacionalmente à Procuradoria Geral do Estado, composto de pregoeiros e membros de apoio, e de até 12 (doze) comissões especiais de licitação, incluindo a Comissão Central de Concorrências prevista no art.48 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, destinados a processar, respectivamente, as modalidades de licitação Pregão, presencial e eletrônico, e Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Leilão e licitações com financiamento de instituições financeiras internacionais, para todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e para as suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista (art.2º).



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Lei nº 15.306/13 – Estatuto MEI/ME/EPP

<i>Benefício</i>	<i>Dispositivo na lei</i>	<i>Situação</i>
<i>Regularidade fiscal tardia.</i>	<i>Art.33. Nas licitações da Administração Pública Estadual, as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.</i> <i>§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Estadual, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.</i>	<i>Auto aplicável</i>



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Lei nº 15.306/13 – Estatuto MEI/ME/EPP

<i>Benefício</i>	<i>Dispositivo na lei</i>	<i>Situação</i>
<i>Preferência no caso de empate nas licitações</i>	<i>Art. 34. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.</i> <i>§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.</i> <i>§2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no §1º será apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponderá à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta.</i>	<i>Auto aplicável</i>
<i>Exclusividade nas contratações de até R\$ 80.000,00</i>	<i>Art. 35. A Administração Pública Estadual poderá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).</i>	<i>Requer regulamentação estadual</i>



A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Lei nº 15.306/13 – Estatuto MEI/ME/EPP

<i>Benefício</i>	<i>Dispositivo na lei</i>	<i>Situação</i>
<i>Possibilidade de subcontratação nas grandes licitações</i>	<i>Art.36. A Administração Pública Estadual poderá realizar processo licitatório em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresas ou de empresas de pequeno porte, sob pena de desclassificação. Deve estar prevista no instrumento convocatório, em percentual de até 30%.</i>	<i>Requer regulamentação estadual e previsão no Edital</i>
<i>Pagamento direto a MPE subcontratada</i>	<i>Art.36. §7º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.</i>	<i>Requer regulamentação estadual e previsão no Edital</i>
<i>Cota de até 25% nas aquisições de bens e serviços de natureza divisível</i>	<i>Art.38. Nas licitações para a aquisição de bens, serviços e serviços de natureza divisível, sempre que tecnicamente possível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, nem para a economia de escala, a Administração Pública Estadual deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.</i>	<i>Requer regulamentação estadual e previsão no Edital</i>



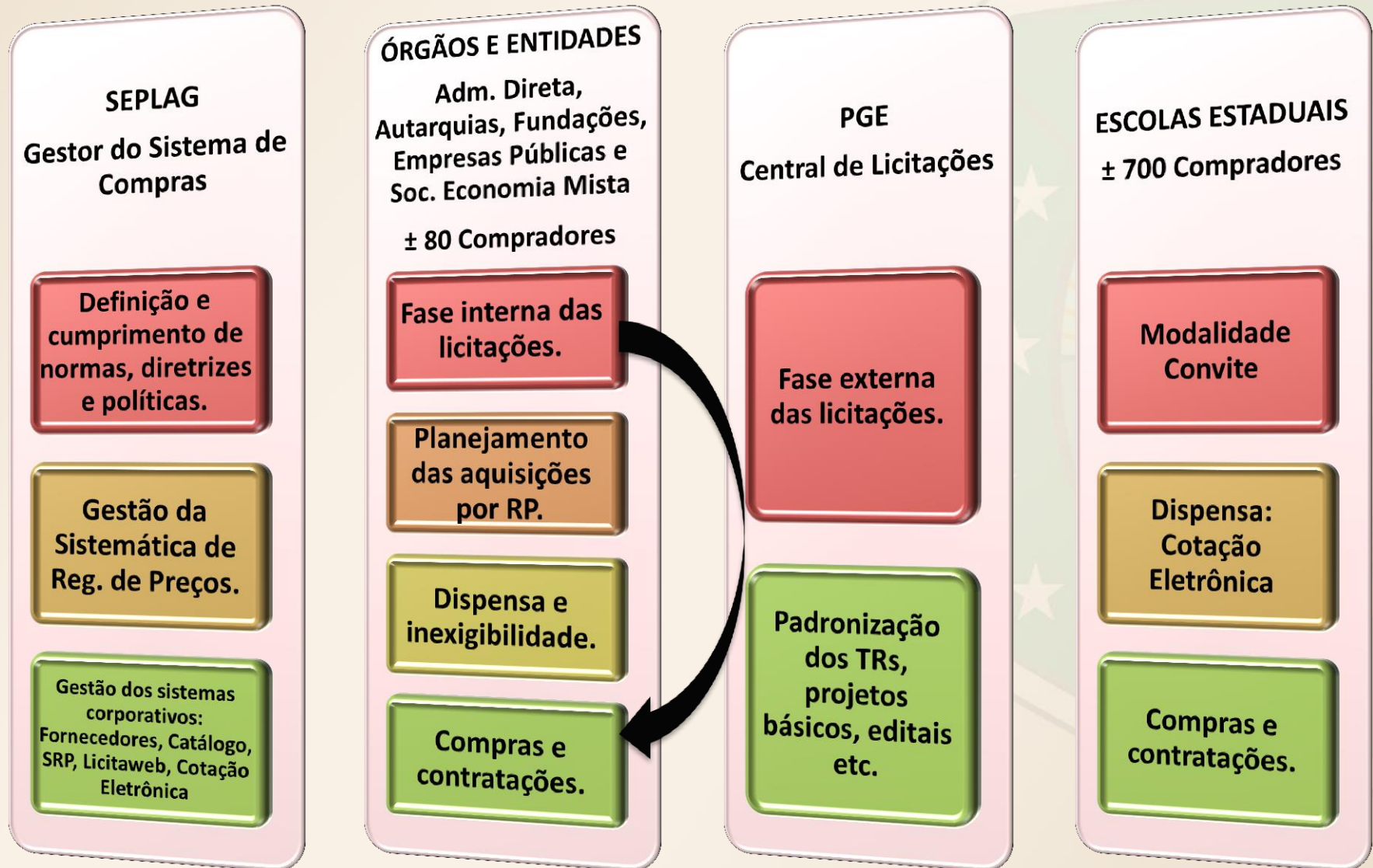
A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Lei nº 15.306/13 – Estatuto MEI/ME/EPP

<i>Benefício</i>	<i>Dispositivo na lei</i>	<i>Situação</i>
<i>Exclusividade nas cotações eletrônicas.</i>	<i>Art. 39. §2º Nas contratações diretas, a Administração Pública Estadual poderá realizar cotações eletrônicas de preços exclusivamente em favor de microempresas e empresas de pequeno porte, fundamentada nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, desde que vantajosa à contratação.</i>	<i>Requer regulamentação estadual</i>

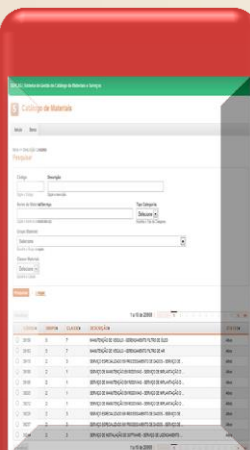


OS ATORES DO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO





OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO



Catálogo de Itens

...

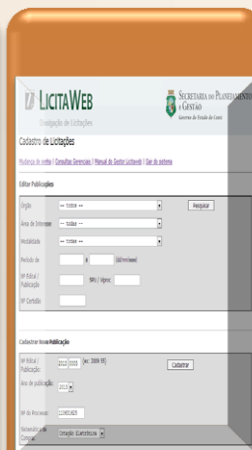
Qualidade e padronização nas aquisições
45 mil itens



Cadastro de Fornecedores

...

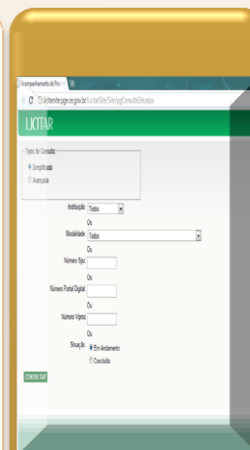
Regularidade cadastral e sanções
22,6 mil fornecedores



Licitaweb

...

Controle dos processos e divulgação na internet
13,6 mil processos*



Licitar (PGE)

...

Andamento e divulgação dos resultados
2,24 mil processos*



Cotação Eletrônica

...

Aquisições de pequeno valor
3,7 mil processos*



Pregão Eletrônico (MPOG/BB)

...

Aquisições de bens e serviços
1,9 mil processos*



Gestão de RP

...

Planejamento e aquisições por RP
531 atas / 4,8 mil itens*

Meta 2015: integrar compras com a contabilidade, controladoria e almoxarifado (S2GPR)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Catálogo de bens, Materiais e Serviços

Sistema utilizado
para classificação
e catalogação dos
produtos e
serviços nos
padrões de
qualidade
exigidos pelo
Governo do
Estado,
permitindo a
uniformidade e
padronização das
especificações.

SEPLAG | Sistema de Gestão de Catálogo de Materiais e Serviços

Catálogo de Materiais

Início Itens

Itens >> Descrição Completa

Pesquisar

Código

Digite o Código.

Descrição

Digite a descrição.

Nome do Material/Serviço

Digite o nome do Material/Serviço.

Tipo Categoria:

Escolha o Tipo da Categoria.

Grupo Material:

Escolha o Grupo desejado.

Classe Material:

Escolha a Classe.

Pesquisar | [Limpar](#)

Visualizar

1 a 10 de 20969 | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

	CÓDIGO	GRUPO	CLASSE	DESCRIÇÃO	STATUS
☐	39156	5	7	MANUTENÇÃO DE VEICULO - GERENCIAMENTO FILTRO DE ÓLEO	Ativo
☐	39163	5	7	MANUTENÇÃO DE VEICULO - GERENCIAMENTO FILTRO DE AR	Ativo
☐	39170	2	3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - SERVIÇO DE ...	Ativo
☐	39188	2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ...	Ativo
☐	39195	2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ...	Ativo
☐	39205	2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ...	Ativo
☐	39212	2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ...	Ativo
☐	39220	2	3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - SERVIÇO DE ...	Ativo
☐	39237	2	3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - SERVIÇO DE ...	Ativo
☐	39244	2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ...	Ativo

Visualizar

1 a 10 de 20969 | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Cadastro de Fornecedores

Sistema utilizado
para o
cadastramento de
Fornecedores, com
base em
documentos de
habilitação
jurídica,
qualificação
técnica e
regularidade fiscal,
permitindo a
emissão do CRC –
Certificado de
Registro Cadastral.

S2GPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultados



O Sistema de Cadastro de Fornecedores é uma ferramenta utilizada para o cadastramento de fornecedores de bens, materiais e serviços que contratam ou desejam contratar com o Governo do Estado do Ceará.

Para se cadastrar, o interessado deverá realizar um pré-cadastro de pessoa física ou jurídica e seguir as instruções para efetivá-lo.

Se você já possui cadastrado efetivado, efetue o login para ter acesso aos sistemas.



Navegador padrão - Firefox

Usuário(CPF):

Senha:

☐ Lembrar-me neste computador

ENTRAR

[Esqueci Minha Senha](#)



Não sou cadastrado

[Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica](#)

[Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física](#)



[Passo a Passo](#)



Consultas

[Fornecedores Inidôneos e Suspensos](#)

[Situação Cadastral - Emissão do CRC](#)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Licitaweb:
publicação
das
licitações

Sistema por
meio do qual
os órgãos e
entidades do
Governo do
Estado divulgam
os instrumentos
convocatórios
(editais,
convites) das
licitações e
cotações
eletrônicas na
internet.



LICITAWEB

Divulgação de Licitações



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO
Governo do Estado do Ceará

Cadastro de Licitações

[Mudança de senha](#) | [Consultas Gerenciais](#) | [Manual do Gestor Licitaweb](#) | [Sair do sistema](#)

Editar Publicações

Órgão	-- todos --	Pesquisar
Área de Interesse	-- todas --	
Modalidade	-- todas --	
Período de	a (dd/mm/aaaa)	
Nº Edital / Publicação	SPU / Viproc	
Nº Certidão		

Cadastrar Nova Publicação

Nº Edital / Publicação:	2013 0005 (ex: 2009 55)	Cadastrar
Ano de publicação:	2013	
Nº do Processo:	110631625	
Sistemática de Compra:	Cotação Eletrônica	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Licitar:
acompa-
nhamento
das
licitações

Sistema sob a
responsabilidade
da Central de
Licitações (PGE),
utilizado para
acompanhar o
andamento dos
processos de
licitação, a partir
de quando estes
dão entrada
naquele órgão.

Acompanhamento de Proci x

licitarsite.pge.ce.gov.br/LicitarSite/Site/pgConsultaSite.aspx

LICITAR

Tipos de Consulta:

☒ Simplificada
☐ Avançada

Instituição: Todos

Ou

Modalidade: Todos

Ou

Número Spu:

Ou

Número Portal Digital:

Ou

Número Vipro:

Ou

Situação: ☒ Em Andamento
☐ Concluído

CONSULTAR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Cotação Eletrônica

Sistema
utilizado pelos
órgãos e
entidades para
aquisição de
bens e serviços
comuns de
pequeno valor,
por meio de
dispensa com
disputa, sem
sessão pública.

S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

O Sistema de Cotação Eletrônica é uma ferramenta utilizada para as aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado.

Para participar, o interessado deverá estar cadastrado no Sistema de Cadastro de Fornecedores.



[Navegador padrão - Firefox](#)



[Passo a Passo Fornecedor Cotação Eletrônica](#)



Cidadão

[Acompanhe as Cotações Eletrônicas](#)

Usuário:

Senha:

☐ Lembrar-me neste computador

ENTRAR

[Esqueci Minha Senha](#)



Não sou cadastrado

[Quero me cadastrar para participar das cotações eletrônicas](#)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

S2GPR - Versão: 2.3.2 03/10/2014 15:41:48 03/10/2014 15:41:48 - Host: PAEJ1015

Suporte: (85) 3101. 3847 / 7801 / 7816 / 3829 | atendimento@seplag.ce.gov.br - Negócio: (85) 3101.6135 | valdir.silva@seplag.ce.gov.br



A SISTEMÁTICA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Escopo do Sistema

Gestor do Negócio – Seplag

Gestor de Compras - Todas as permissões

Apoio da Cotação Eletrônica - Não declara vencedor

Gestor Cadastra e Publica

- Cadastra cotação;
- Insere itens;
- Forma grupos;
- Publica cotação e aguarda propostas;
- Exclui itens, grupos e cotação, se necessário.

Fornecedor recebe e-mail sobre cotações disponíveis

Gestor Recebe Propostas

- Vê somente valores das propostas;
- Cancela itens e grupos, se necessário.

Fornecedor envia proposta

Gestor Analisa e Negocia

- Vê nome dos arrematante e classificados;
- Declara vencedor;
- Negocia contraproposta;
- Desclassifica e Reclassifica proposta.

Fornecedor recebe e-mail e responde a contraproposta

Gestor Finaliza

- Gera ata da cotação com itens ou grupos desertos, fracassados, cancelados ou declarados vencedores;
- Retorna de Vencedor para Em Negociação.

Fornecedor vencedor recebe e-mail

Equipe de Suporte ao Sistema – Seplag

REGULAMENTAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA – DEC. Nº 28.397/2006.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Licitacoes-e
(BB) e
Comprasnet
(MPOG): Pregão
Eletrônico

Sistemas
utilizados pela
Central de
Licitações para
realizar Pregões
Eletrônicos, cujas
disputas de
preços entre os
fornecedores
ocorrem em
sessão pública
denominada
“sala virtual de
disputa”.

Acesso Identificado

Chave de acesso OK

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

 [Sala de disputa](#) [Pesquisa avançada](#) [Acompanhando as licitações](#) [Ajuda](#)

Licitações

Ir para o conteúdo [1](#) Ir para o menu [2](#) Ir para a busca [3](#) Ir para o rodapé [4](#)

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal de Compras do Governo Federal

Compras Governamentais

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Buscar no portal

Perguntas frequentes Contato

Prezados usuários

O Licitacoes-e (BB) e Comprasnet (MPOG) são sistemas de licitação eletrônica, cuja finalidade é proporcionar maior transparência e eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Poder Público.

O sistema traz informações diferenciadas de acordo com o perfil do usuário (presencial).

Recomendamos que todos os fornecedores interessados em participar das licitações eletrônicas tenham acesso aos sistemas de licitação eletrônica, pois os mesmos estão disponíveis para consulta e participação.

Atenciosamente,
Equipe Licitações

Placar de Licitações

ACESSO AOS SISTEMAS

Comprasnet - SIASG

SICAF

Acesso HOD - SERPRO

GESTOR DE COMPRAS

Consultas

Consulta Atas de Registro de Preços de TI

BOAS PRÁTICAS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

03/10/2014 - Workshop sobre Margens de Preferência e Contratações de Bens e Serviços de Informação e Comunicação (TIC)	03/10/2014 - SLTI divulga procedimentos para apresentação das planilhas de custos nos processos licitatórios	03/10/2014 - Está disponível consulta às atas de registro de preços de TI vigentes
29/09/2014 - Servidores recebem capacitação sobre diárias e passagens	23/09/2014 - SLTI disponibiliza Caderno de Logística de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos	02/10/2014 - Convite Café com Logística

PRÓXIMOS EVENTOS

03/10/2014 - Workshop sobre Margens de Preferência e Contratações de Bens e Serviços de Informação e Comunicação (TIC)

Convite Café com Logística

MAIS EVENTOS



OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

FUNCIONA O RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO?

No Pregão Eletrônico, a disputa de preços entre os fornecedores ocorre em sessão pública denominada “sala virtual de disputa”, com a utilização dos recursos da tecnologia da informação.

Reunidos virtualmente, por meio de computadores conectados à Internet, em horário de referência (horário de Brasília) estabelecido em edital de convocação, o pregoeiro e os representantes dos fornecedores promovem negociação direta mediante oferecimento de propostas e lances sucessivos com valores sempre inferiores ao seu último lance registrado no sistema, até a proclamação de um arrematante.

Encerrada a etapa de lances e após as negociações, o licitante arrematante entregará a proposta de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, por meio eletrônico no prazo de até 24h, devendo os originais, juntamente com a documentação de habilitação e as amostras, quando for o caso, serem remetidos no prazo de até 48h, ambos os prazos contados a partir do encerramento da etapa de lances. Se a proposta e as amostras forem consideradas aceitáveis, o arrematante será declarado vencedor.



OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Gestão de Registro de Preços

Sistema utilizado no planejamento e gestão das atas de registros de preços, pelos gestores de atas e compradores dos órgãos e entidades do Governo do Estado.

Sistema de Controle de Ata de Registro de Preços

USUÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO
NÍVEL: COMPRAS
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

- Planejamento Anual
- Cadastrar Planejamento

COMPRAS

- Cadastrar Local de Entrega
- Solicitar Compras
- Cancelar Compras
- Gerar Ordem de Compra
- Efetivar Compras

REMANEJAMENTOS

- Cadastrar Solicitação
- Autorizar Remanejamento

RELATÓRIOS

- Itens/Fornecedor
- Autorização de Itens
- Remanejamentos
- Itens Comprados/Órgão
- Ordens de Compra/Órgão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

O PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

www.portalcompras.ce.gov.br

É um ambiente na rede mundial de computadores (Internet) que reúne todas as informações e serviços relacionados a aquisições públicas de bens e materiais e a contratação de obras e serviços pelos órgãos e entidades do Estado.


Institucional

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

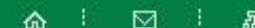
Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



[Sobre o Portal](#)

[Agenda de Contatos](#)

[Mapa do Site](#)

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025



**Sistema de Cotação
Eletrônica do Estado
ultrapassa 1.000
procedimentos
publicados.**

A nova ferramenta
representa um grande
avanco no processo de
melhoria na gestão das
compras do Estado.

Outros Destaques


Cadastramento de
Fornecedores



Situação Cadastral
Emissão do CRC



Licitações
Publicadas



Licitações em
andamento (PGE)



Catálogo de Bens,
Materiais e Serviços

Últimas Notícias

[Leia Mais](#)

03/11/2013 - Governo do Estado implanta sistema de Cotação Eletrônica próprio

16/08/2013 - Centro de Formação Olímpica do NE: Obras são iniciadas

16/08/2013 - Saboeiro e Acopiara serão beneficiados com sistemas de abastecimento de água

08/08/2013 - Áreas arrendadas do Mucuripe estão na 3ª etapa de licitação

17/07/2013 - Cagece inicia duas licitações para elaboração de projetos de engenharia

17/07/2013 - Estado projeta investir R\$ 9,5 bi de 2014 a 2016

16/07/2013 - Inauguração de estações completam percurso da Linha Sul do Metrô de Fortaleza

16/07/2013 - Secretário das Cidades assina Ordem de Serviço para urbanização e construção de casas em

Informações e Serviços

MEI | ME | EPP

[Acesso a Sistemas](#)

[Acompanhamento de Processos -
SPU](#)

[Biblioteca](#)

[Contratos e Convênios](#)

[Diário Oficial](#)

[Estatísticas das Compras
Governamentais](#)

[Fale Conosco](#)

[Fornecedores Inidôneos e
Suspensos](#)

[Legislação de Compras](#)

[Licitações Publicadas](#)

[Licitações em Andamento](#)

[Perguntas Frequentes](#)

1 2 3 4 5 6

**RELATÓRIO DE
DESEMPENHO
DA GESTÃO**

GOVERNAMENTAL

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos Fornecedores

Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

Órgãos VinculadosETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione— ▾

Página Inicial / Licitações

← VOLTAR  IMPRIMIR

A+ A-

Licitações**Licitações**

A Central de Licitações é órgão vinculado à Procuradoria-Geral do Estado e foi instituída através da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008. Como o nome sugere, ela centraliza todas as licitações do Estado do Ceará. Para que este seja um processo transparente, todas as informações referentes a andamentos, atas, pesquisa de licitações, verificação certidões etc., estão disponibilizadas nesta área.

<< Para navegar nesta área, clique nos links no lado esquerdo desta página.

<< Ao clicar em alguns links, você será direcionado para a página da Central de Licitações no Portal da PGE.

Informações e Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Pesquisa de Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Notícias

Perguntas e Respostas Frequentes

Fórum (Acesso Restrito)

1 2 3 4 5 6





PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará

Institucional

Conheça a PGE.

Licitações

Central de Licitações

Legislação

Consultas de Leis,
Normativas, Pareceres

Mídias Sociais

Wiki e Twitter

AGIL- GPR

Gestão e Processos
Eletrônicos

RSS



Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Limites das licitações e prazos dos
acertames Licitatórios

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

Órgãos Vinculados

ARCE

OK

Telefones Úteis

Selecione

Página Inicial > Andamentos > Andamentos

← VOLTAR

IMPRIMIR

A+ A-

Andamentos

- Concorrências Públicas (1)
- Tomadas de Preços (4)
- Convites (4)
- Licitações Internacionais (1)

Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos
Licitatórios

Consultar Peças e Processos

Downloads

Ouvidoria

SPU Web

Treinamento Online

Webmail

1 2 3

**SOU**
SISTEMA DE OUVIDORIA **Ligue grátis 155**

Calendário - Outubro 2011

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará

Institucional

Conheça a PGE.

Licitações

Central de Licitações

Legislação

Consultas de Leis,
Normativas, Pareceres

Mídias Sociais

Wiki e Twitter

AGIL- GPR

Gestão e Processos
Eletrônicos

RSS



Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Limites das licitações e prazos dos
acertames Licitatórios

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

Órgãos Vinculados

ARCE

OK

Telefones Úteis

Selecione

Página Inicial » Atas

← VOLTAR

IMPRIMIR

A+ A-

Atas

Selecione as Atas que deseja visualizar:

Concorrências Públicas

Comissão Central de Concorrências

Comissão Especial de Licitação nº 03

Tomadas de Preços

Comissão Especial de Licitação nº 01

Comissão Especial de Licitação nº 02

Comissão Especial de Licitação nº 03

Comissão Especial de Licitação nº 06

Convites

Comissão Especial de Licitação nº 01

Comissão Especial de Licitação nº 02

Comissão Especial de Licitação nº 03

Comissão Especial de Licitação nº 06

Licitações Internacionais

Comissão Especial de Licitação nº 04

Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos
Licitatórios

Consultar Peças e Processos

Downloads

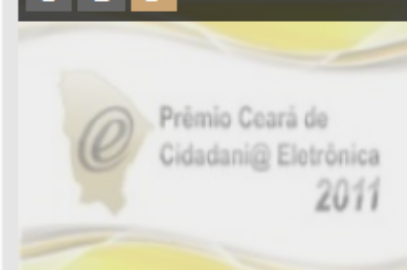
Ouvidoria

SPU Web

Treinamento Online

Webmail

1 2 3



Calendário - Outubro 2011

D S T Q Q S S

1
2 3 4 5 6 7 8



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará

Institucional

Conheça a PGE.

Licitações

Central de Licitações

Legislação

Consultas de Leis,
Normativas, Pareceres

Mídias Sociais

Wiki e Twitter

AGIL- GPR

Gestão e Processos
Eletrônicos



RSS



Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Limites das licitações e prazos dos
acertames Licitatórios

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

Órgãos Vinculados

ARCE

OK

Telefones Úteis

Selecione

Página Inicial > Modelos de Editais > Central de Licitações > Modelos de Editais

← VOLTAR

IMPRIMIR

A+ A-

Modelos de Editais

 Pregão Eletrônico Padrão BB Aquisição com Contrato (55.80 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Aquisição sem Contrato (48.66 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Registro de Preço Serviço com Contrato (79.73 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Registro de Preço Serviço sem Contrato (72.85 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Registro de Preços Aquisição com Contrato (69.47 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Registro de Preços Aquisição sem Contrato (74.45 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Seguro de Veículo (73.47 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Serviço com Contrato (71.92 kB)

 Download

Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos
Licitatórios

Consultar Peças e Processos

Downloads

Ouidoria

SPU Web

Treinamento Online

Webmail

1 2 3

SOU
SISTEMA DE OUVIDORIA



Ligue grátis 155

Calendário - Outubro 2011

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará

Institucional

Conheça a PGE.

Licitações

Central de Licitações

Legislação

Consultas de Leis,
Normativas, Pareceres

Mídias Sociais

Wiki e Twitter

AGIL- GPR

Gestão e Processos
Eletrônicos



RSS



Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Limites das licitações e prazos dos
acertames Licitatórios

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

Órgãos Vinculados

ARCE

OK

Telefones Úteis

Selecione

Página Inicial > Procedimentos Internacionais > Central de Licitações > Procedimentos Internacionais CEL 04

← VOLTAR



IMPRIMIR

A+

A-

Procedimentos Internacionais



Procedimentos Internacionais - CEL 04 (148.65 kB)



Download

Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos
Licitatórios

Consultar Peças e Processos

Downloads

Ouvidoria

SPU Web

Treinamento Online

Webmail

1 2 3

PORTAL DO
SOFTWARE
LIVRE



Calendário - Outubro 2011

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará

Institucional

Conheça a PGE.

Licitações

Central de Licitações

Legislação

Consultas de Leis,
Normativas, Pareceres

Mídias Sociais

Wiki e Twitter

AGIL- GPR

Gestão e Processos
Eletrônicos



RSS



Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Limites das licitações e prazos dos
acertames Licitatórios

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

Órgãos Vinculados

ARCE

OK

Telefones Úteis

Selecione

Página Inicial > Termos de Referência > Central de Licitações > Termos de Referência

< VOLTAR

IMPRIMIR

A+

A-

Termos de Referência



TERMOS DE REFERÊNCIA - MI Nº 20110002_CEL 04_IPECE_CE CONSULTOR
INDIVIDUAL AGENTE OPERACIONAL DE PROJETO (831.17 kB)



Download



TERMOS DE REFERÊNCIA - MI Nº 20110002_CEL 04_IPECE_CE CONSULTOR
INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA (189.39 kB)



Download



TERMOS DE REFERÊNCIA - MI Nº 20110002_CEL 04_IPECE_CE CONSULTOR
INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES (202.74 kB)



Download

Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos
Licitatórios

Consultar Peças e Processos

Downloads

Ouvidoria

SPU Web

Treinamento Online

Webmail

1 2 3



Calendário - Outubro 2011

D S T Q Q S S

1
2 3 4 5 6 7 8

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos Fornecedores

Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

Órgãos VinculadosETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione— ▾

Página Inicial / Licitações / transmissao

← VOLTAR  IMPRIMIR

A+ A-

Transmissão das Licitações Ao Vivo**Licitações do dia 03.06.2009**

Escolha a licitação que deseja assistir, abaixo:

Número da Licitação: 2009003 - Instituição: DETRAN
Modalidade: Concorrência Nacional
Natureza: Outros Serviços - Hora: 15:00h
Resumo do objeto: LICITAÇÃO PARA PERMISSAO DO
SERVIÇO PÚBLICO REGULAR INTERURBANO
COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ...

Número da Licitação: 2009002 - Instituição: CAGECE
Modalidade: Pregão Presencial
Natureza: Mão-de-Obra Terceirizada - Hora: 14:30h
Resumo do objeto: SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA
TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA O PROJETO

< junho >						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Informações e Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Pesquisa de Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Notícias

Perguntas e Respostas
Frequentes

Fórum (Acesso Restrito)

1 2 3 4 5 6

**RELATÓRIO DE
DESEMPENHO**

Clique aqui para escolher um serviço...



Transmissão das Licitações Ao Vivo

Data: 03.06.2009 - 15:00h

Número da Licitação: 2009003

Instituição: DETRAN

Modalidade: Concorrência
Nacional

Natureza: Outros Serviços

Resumo do objeto: LICITAÇÃO
PARA PERMISSAO DO
SERVIÇO PÚBLICO REGULAR
INTERURBANO
COMPLEMENTAR DE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE
PASSAGEIROS DO ESTADO
DO CEARÁ.

Auditório 1 - Câmera 1



Clique aqui para escolher um serviço...



Transmissão das Licitações Ao Vivo

Data: 03.06.2009 - 15:00h

Número da Licitação: 2009003

Instituição: DETRAN

Modalidade: Concorrência
Nacional

Natureza: Outros Serviços

Resumo do objeto: LICITAÇÃO
PARA PERMISSAO DO
SERVIÇO PÚBLICO REGULAR
INTERURBANO
COMPLEMENTAR DE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE
PASSAGEIROS DO ESTADO
DO CEARÁ.

Auditório 1 - Câmera 2





**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**
Governo do Estado do Ceará

Institucional

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Sobre a Sistemática de Cotação
Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação
Eletrônica

Acesso Livre às Cotações
Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços

Passo a Passo do Fornecedor
Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Página Inicial / Cotação Eletrônica

← VOLTAR IMPRIMIR

A+ A-

Sobre a Sistemática de Cotação Eletrônica

O Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado **Novo**

A Sistemática de Cotação Eletrônica é um conjunto de procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor (até 8 mil reais) pelos órgãos e entidades do Governo do Estado, por meio da rede mundial de computadores (Internet).

A Cotação Eletrônica é uma disputa sem sessão pública, processada por meio de sistema disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), conforme os passos a seguir:

- **Passo 1:** O órgão promotor cadastra a cotação, anexa o instrumento de convocação (Termo de Participação), insere os itens/grupos e publica o procedimento;
- **Passo 2:** Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para acolhimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;
- **Passo 3:** Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;
- **Passo 4:** No horário especificado no Termo de Participação, as propostas serão abertas e o órgão promotor da cotação poderá negociar e/ou declarar vencedor o arrematante da melhor proposta, desde que atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Importante!

- **A partir de 13/01/2014**, as aquisições de QUALQUER NATUREZA (bens, materiais e serviços) pela sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA passam a ser realizadas, unicamente, com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado;
- **A inscrição no Cadastro de Fornecedores** do Estado é necessária, pois permitirá, além da participação nas cotações, o recebimento de avisos sobre publicações, negociações e resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, [clique aqui](#);

Informações e Serviços

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento
e Gestão

Agenda - Abril 2014

**Institucional**

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Sobre a Sistemática de Cotação
Eletrônica

**Acesso ao Sistema de Cotação
Eletrônica**

Acesso Livre às Cotações
Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços

Passo a Passo do Fornecedor
Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

O Sistema de Cotação Eletrônica é uma
ferramenta utilizada para as aquisições de
bens e contratações de serviços de pequeno
valor por todos os órgãos e entidades do
Governo do Estado.

Para participar, o interessado deverá estar
cadastrado no Sistema de Cadastro de
Fornecedores.



Navegador padrão - Firefox



Passo a Passo Fornecedor Cotação Eletrônica



Cidadão

[Acompanhe as Cotações Eletrônicas](#)



Por favor entrar no sistema
primeiro

Usuário:

Senha:

☐ Lembrar-me neste computador

ENTRAR

[Esqueci Minha Senha](#)



Não sou cadastrado

[Quero me cadastrar para participar das
cotações eletrônicas](#)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Suporte: (85) 3101. 3847 / 7801 / 7816 / 3829 | atendimento@seplag.ce.gov.br - Negócio: (85) 3101.6135 | valdir.silva@seplag.ce.gov.br

S2GPR - Versão: 2.3.2 20140415-1624 - Host: PAEJ1014

participação nas cotações, o recebimento de avisos sobre publicações, negociações e

resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, clique aqui:

Agenda - Abril 2014



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**
Governo do Estado do Ceará

Institucional

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Sobre a Sistemática de Cotação
Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação
Eletrônica

Acesso Livre às Cotações
Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços

Passo a Passo do Fornecedor
Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

SGPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado**Cotação Eletrônica**

Horário de referência: Fortaleza (CE) - 25/04/2014 15:47

[Entrar](#)

Cotações » Cotações Disponíveis

Pesquisar

Nº da CoEP 	Nº Viproc: 	Nº Termo de Participação: Selecione	Promotor da cotação eletrônica: Selecione
Natureza da Aquisição: Selecione		Início Acolhimento Propostas: 	
Tipo de Aquisição: Selecione		Abertura Propostas: 	
Objeto da cotação: 	Descrição do item: 	Critério de Julgamento: ☐ Menor lance ☐ Maior desconto	Status: Selecione

Pesquisar | [Limpar](#)

[Visualizar Publicação](#) [Ver Resultado](#)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

	Nº COEP	STATUS	Nº VIPROC	OBJETO DA COTAÇÃO	TERMO PARTICIPAÇÃO - PROMOTOR	TIPO DE AQUISIÇÃO	ACOLHIMENTO - ABERTURA
☐	2014/01662	Recebendo propostas	1676450/2014	Estante dupla face com base inferior fechada, com 04 prateleiras de cada lado.	20140097 - SECRETARIA DA EDUCACAO	MOBILIÁRIO EM GERAL	25/04/2014 15:30 - 28/04/2014 15:30
☐	2014/01660	Cancelada	1676450/2014	Estante dupla face com base inferior fechada, com 04 prateleiras de cada lado	20140096 - SECRETARIA DA EDUCACAO	MOBILIÁRIO EM GERAL	25/04/2014 15:00 - 28/04/2014 15:00
☐	2014/01659	Recebendo propostas	2480720/2014	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras/impressora/scan ...	20140015 - SECRETARIA DA SEG PUB E DEFESA SOCIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/04/2014 15:00 - 29/04/2014 10:30
☐	2014/01656	Recebendo propostas	2698857/2014	PNEUS AUTOMOTIVOS	20140106 - COMPANHIA DE GAS DO CEARA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	25/04/2014 14:00 - 28/04/2014 14:15

resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, [clique aqui](#):

Agenda - Abril 2014

**Institucional**

O Portal de Compras do Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores



Sobre a Sistemática de Cotação Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica

Acesso Livre às Cotações Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e Serviços

Passo a Passo do Fornecedor Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação Eletrônica

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

SEPLAG | Sistema de Gestão de Catálogo de Materiais e Serviços

SEPLAG - 2013

[Entrar](#)

Catálogo de Materiais

[Início](#)[Itens](#)[Ajuda](#)

Itens >> Descrição Completa

Pesquisar

Código

Digite o Código.

Descrição

Digite a descrição.

Nome do Material/Serviço

Digite o nome do Material/Serviço.

Tipo Categoria:

Escolha o Tipo da Categoria.

Grupo Material:

Escolha o Grupo desejado.

Classe Material:

Escolha a Classe.

[Pesquisar](#) | [Limpar](#)[Visualizar](#)[1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [8](#) [9](#) [10](#) [»](#) [»»](#)

	CÓDIGO	GRUPO	CLASSE	DESCRIÇÃO	STATUS	EM UTILIZAÇÃO
☐	39156	5	7	MANUTENÇÃO DE VEICULO - GERENCIAMENTO FILTRO DE ÓLEO	Ativo	Sim
☐	39163	5	7	MANUTENÇÃO DE VEICULO - GERENCIAMENTO FILTRO DE AR	Ativo	Sim
☐	39170	2	3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - SERVIÇO DE ...	Ativo	Não
☐	39188	2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ...	Ativo	Sim
☐	39195	2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ...	Ativo	Sim

resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, clique aqui:

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos FornecedoresSobre a Sistemática de Cotação
EletrônicaAcesso ao Sistema de Cotação
EletrônicaAcesso Livre às Cotações
Eletrônicas PublicadasCatálogo de Bens, Materiais e
ServiçosPasso a Passo do Fornecedor
Cotação EletrônicaLegislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

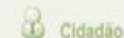
TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

O Sistema de Cotação Eletrônica é uma ferramenta utilizada para as aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado.

Cidadão
Acompanhe as Cotações Eletrônicas

Usuário:

Senha:

**1. Como entrar no
sistema e
pesquisar
cotações****2. Como elaborar
proposas de
preços****3. Como
responder a uma
contraproposta****4. Como
visualizar
resultados das
cotações****Sistema de Cotação Eletrônica****Passo a passo Fornecedor Cotação Eletrônica**www.portalcompras.ce.gov.br



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO
Governo do Estado do Ceará

Institucional

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



RSS



Sobre a Sistemática de Cotação
Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação
Eletrônica

Acesso Livre às Cotações
Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços

Passo a Passo do Fornecedor
Cotação Eletrônica

Passo a Passo do Gestor Cotação
Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---



S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

**1. Como entrar
no sistema e
cadastrar uma
cotação**

**2. Como incluir
itens e publicar
uma cotação**

**3. Como
gerenciar
cotações**



Cidadão
Acompanhe as Cotações Eletrônicas

Usuário:



Não sou cadastrado
Quero me cadastrar para participar das
cotações eletrônicas

Sistema de Cotação Eletrônica

Passo a passo Gestor Cotação Eletrônica

www.portalcompras.ce.gov.br/categoria3



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

S2GPR - Versão: 1.0

Suporte: (85) 3101-3829, 3101-7816 | atendimento@seplag.ce.gov.br


Institucional

 O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

 Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

 Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

 Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

 Informações e serviços
aos Fornecedores

 Sobre a Sistemática de Cotação
Eletrônica

 Acesso ao Sistema de Cotação
Eletrônica

 Acesso Livre às Cotações
Eletrônicas Publicadas

 Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços

 Passo a Passo do Fornecedor
Cotação Eletrônica

 Legislação Estadual sobre Cotação
Eletrônica

Órgãos Vinculados

 ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Fortaleza, 25 de setembro de 2006
SÉRIE 2 ANO IX N° 182
Caderno Único
Preço R\$ 2,80
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº28.396, de 21 de setembro de 2006.
**ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº28.223, DE 27 DE
ABRIL DE 2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a premência de adequar a percepção da Gratificação Especial de Produtividade, pelo exercício de atividade de orientação jurídica e de defesa, em todos os graus, dos necessitados – GEP, aos Defensores Públicos Substitutos que ingressarem na carreira após a publicação do Decreto Nº28.223, de 27 de abril de 2006; DECRETA:

Art.1º. Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art.7º do Decreto Nº28.223, de 27 de abril de 2006, a seguir indicado.

“Art.7º

Parágrafo Único. Os Defensores Públicos Substitutos que ingressarem na carreira após a publicação deste Decreto, perceberão a respectiva gratificação no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor máximo da GEP, até que os mesmos sejam submetidos à primeira avaliação individual de desempenho, apurada trimestralmente.”

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

*** **

DECRETO Nº28.397, de 21 de setembro de 2006.
**DISPÕE SOBRE O PROCE-
DIMENTO DE COTAÇÃO
ELETRÔNICA, PARA AQUI-
SIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
COMUNS DE PEQUENO
VALOR, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Estado de maior transparência, racionalização e agilidade nos processos administrativos para compras de bens e serviços pela Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma moderna administração governamental, com a ampliação da utilização da tecnologia da informação. DECRETA:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I - DAS DEFINIÇÕES

somente na última proposta válida apresentada pelos fornecedores e registrada pelo Sistema;

V - Termo de Participação: instrumento convocatório, disponibilizado em meio eletrônico contendo a especificação do objeto e demais condições exigidas para a participação na cotação eletrônica;

VI - Fornecedor: pessoa física ou jurídica credenciada a participar do procedimento de Cotação Eletrônica;

VII - Ordem de Compra ou de Serviço: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou produto ou o início da prestação do serviço, conforme disciplinado no Anexo IV do Decreto Estadual nº27.786, de 02 de maio de 2005.

SEÇÃO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º Os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, deverão, obrigatoriamente, utilizar-se da Cotação Eletrônica para as aquisições de bens e serviços comuns de valor não superior a 10% do limite previsto para a modalidade convite de que trata a alínea “a”, do inciso II do Art.23 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º A sistemática utilizada para Cotação Eletrônica será do tipo Dispensa com disputa sem sessão pública;

§2º Em casos excepcionais poderá ser realizada compra de bens e serviços comuns fora da sistemática de Cotação Eletrônica desde que, previamente, justificada pelo Ordenador de Despesa. Nesses casos o valor das aquisições de bens e serviços não deverá, também, ultrapassar a 10% do limite previsto para a modalidade convite de que trata a alínea “a”, do inciso II do Art.23 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

§3º Excluem-se do previsto no caput deste artigo as compras realizadas por suprimento de fundos que devem se submeter à Legislação pertinente.

Art.3º A Cotação Eletrônica será realizada por meio do sistema eletrônico, disponível na Internet, sendo conduzida pelo respectivo Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Administração (SEAD).

Parágrafo único. O Sistema utilizado na Cotação Eletrônica será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do processo.

**SEÇÃO III - DA OPERACIONALIZAÇÃO DA COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

Art.4º A sistemática de Cotação Eletrônica será regida pelas seguintes regras:

I – os Termos de Participação elaborados para formalização da Cotação Eletrônica serão divulgados no sistema eletrônico e permanecerão disponíveis para recepção de propostas por período nunca inferior a 24 (vinte e quatro) horas;

II – no Termo de Participação deverá constar a identificação do Órgão/Entidade promotor da compra, a especificação do objeto a ser adquirido, as quantidades requeridas, as condições de contratação, o regime de execução, o endereço onde ocorrerá o processo de compra, o prazo e o local de entrega, as datas, horários e prazos para realização das etapas do processo de compra, as condições de participação, as regras, os prazos e condições de pagamento;



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**
Governo do Estado do Ceará

Institucional

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**
Governo do Estado do Ceará

Institucional

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

[Página Inicial](#) / [menu_direito](#) / [Perguntas Frequentes \(FAQ\)](#)

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-

Perguntas Frequentes (FAQ)

Descrição	Documento
SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DO GOVERNO DO ESTADO Orientações aos Gestores de Compras	
CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES NO GOVERNO DO ESTADO Orientações aos Fornecedores	
SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS Orientações aos Gestores de Compras	

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

[Acesso a Sistemas](#)

[Acompanhamento de Processos -
SPU](#)

[Biblioteca](#)

[Contratos e Convênios](#)

[Diário Oficial](#)

[Estatísticas das Compras
Governamentais](#)

[Fale Conosco](#)

[Legislação de Compras](#)

[Licitações Publicadas](#)

[Licitações em Andamento](#)

[Perguntas Frequentes](#)

1 2 3 4 5 6

PORTAL DO
SOFTWARE
LIVRE

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

[Acesso a Sistemas](#)

[Acompanhamento de Processos -
SPU](#)

[Biblioteca](#)

[Contratos e Convênios](#)

[Diário Oficial](#)

[Estatísticas das Compras
Governamentais](#)

[Fale Conosco](#)

[Legislação de Compras](#)

[Licitações Publicadas](#)

[Licitações em Andamento](#)

[Perguntas Frequentes](#)

1 2 3 4 5 6



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento
e Gestão

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos FornecedoresPlanejamento Anual de Registros
de PreçosPesquisa das Atas no Sistema de
Registro de PreçosAtas da Companhia de Água e
Esgoto - CAGECE**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Página Inicial / Registro de Preços

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-

Sistema de Registro de Preços - SRP

O Sistema de Registro de Preços é "o conjunto de procedimentos para seleção da proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, produtos e serviços", conforme definição do artigo 11 do Decreto Estadual nº 28.086, de 10/01/2006, D.O.E. de 12/01/2006.

Nesta área disponibilizamos todas as atas de registro de preços, de acordo com seus respectivos órgãos/entidades gestores, possibilitando a visualização e o *download* da documentação pertinente a essa sistemática de compras.

<< Para navegar nesta área, clique nos links no lado esquerdo desta página.

Informações e Serviços[Acesso a Sistemas](#)[Acompanhamento de Processos - SPU](#)[Contratos e Convênios](#)[Diário Oficial](#)[Estatísticas das Compras Governamentais](#)[Fale Conosco](#)[Legislação de Compras](#)[Pesquisa de Licitações Publicadas](#)[Licitações em Andamento](#)[Notícias](#)[Perguntas e Respostas Frequentes](#)[Fórum \(Acesso Restrito\)](#)

1 2 3 4 5 6

**RELATÓRIO DE
DESEMPENHO
DA GESTÃO**

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos FornecedoresPlanejamento Anual de Registros
de PreçosPesquisa das Atas no Sistema de
Registro de PreçosAtas da Companhia de Água e
Esgoto - CAGECE**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025 ▾

Página Inicial / Registro de Preços / Atas Corporativas / Atas Corporativas

← VOLTAR  IMPRIMIR

A+ A-

Pesquisa das Atas no Sistema de Registro de Preços

Órgão Gestor SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ▾

Categoria MATERIAL DE CONSUMO ▾

Atas Vigentes ☒ CONSULTAR

Número da Ata	Objeto	Vigência	Contato	Documentos
19/2010 SEPLAG	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	27/10/2010 à 26/10/2011	JOSE HUDSON PINHEIRO LOPES - 31013827	Edital Extrato da Ata Itens da Ata Ata digitalizada Fornecedores
21/2010 SEPLAG	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-LIMPEZA	13/12/2010 à 12/12/2011	SILVIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO - 3101.3856	Edital Extrato da Ata Itens da Ata Ata Digitalizada Fornecedores Fotos Itens Reequilíbrio 1 Reequilíbrio 2 Reequilíbrio 3 Reequilíbrio 4 5º Aditivo 6º Aditivo Qtde Adjudicação PE Homologação PE

Informações e Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Pesquisa de Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Notícias

Perguntas e Respostas Frequentes

Fórum (Acesso Restrito)

1 2 3 4 5 6



Licitações - Verificar Autenticidade de Certidões

(1) licitações atenderam às condições de pesquisa

Órgão: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		Num SPU: 101841680		Local: www.comprasnet.gov.br		
Comissão de Licitação: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					Telefone: 3101.6625	
Num. Licitação: 20100013	Num. Certidão: 206176	Situação: Realizada	Modalidade: Pregão Eletrônico	Natureza: Material de Consumo	Data: 14/07/2010	Hora: 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO/SUPRIMENTO DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), todos novos e de primeiro uso, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.Nº do cadastro da licitação no COMPRASNET: 02602010						
Edital da Licitação para Download:  PE20100013SEPLAG.pdf.zip (11/3/2011 3:14) (1) Documentos						



único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ARTUR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 058.170.563-72, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº018922-1-5, com óbito em 15/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.280,80 (Hum mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA	CÔNJUGE	83496661372	1.280,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105627496/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2010

PROCESSO Nº101799047 – SEPLAG

OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (expediente) pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. 
JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. **DA VIGÊNCIA:** a Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº00242010, nos termos do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; no inciso II do artigo 15 da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente. **PARTICIPANTES/EMPRESAS:** Suprimax Comercial Ltda EPP, nos itens: 13 com o valor unitário de R\$1,12 (Um Real e Doze Centavos) e a quantidade de (10.662), 22, com o valor unitário de R\$18,54 (Dezoito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (7745), 37 com o valor unitário de R\$0,72 (Setenta e Dois Centavos) e a quantidade de (119.904), 53 com o valor unitário de R\$0,49 (Quarenta e Nove Centavos) e a quantidade de (1.875), Maria Geni Marques Rodrigues ME nos itens: 26 com o valor unitário de R\$3,84 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (73.806), 30 com o valor unitário de R\$1,59 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos) e a quantidade de (24.501), 40 com o valor unitário de R\$8,06 e a quantidade de (6.263), 64 com o valor unitário de R\$3,08 (Três Reais e Oito Centavos) e a quantidade de (48.958), 73 com o valor unitário de R\$0,18 (Dezoito Centavos) e a quantidade de (18.385), 78 com o valor unitário de R\$0,41 (Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de (7.216), 104 com o valor unitário de R\$0,58 (Cinquenta e Oito Centavos) e a quantidade

*** **

PORTARIA Nº399/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056292-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RUTH MARIA GONDIM ROCHA ALVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe IV, referência E, matrícula nº105.857-1-6, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11030704-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DE NAZARETH FROTA AGUIAR** que exerce a função de Advogado, classe V, referência 30, matrícula nº10194-1-4, lotada no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com ônus para

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2010

PROCESSO Nº11056394-8. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços** decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas, relativo ao item 24 – Pano de chão tipo saco, de R\$0,83 para R\$1,38; constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº21/2010. Os mesmos entrarão em vigor a partir da data do início do processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, e o art.65 da Lei Federal nº8.666/93. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - Representante Legal da RBV COMERCIAL-Rodolfo Bruno Vieira Bezerra-ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2010

PROCESSO Nº11056127-9 OBJETO: **Reequilíbrio de Preços** em decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas, relativo ao item 06 – Touca descartável em TNT, de R\$4,73 para R\$6,00; constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº24/2010. Os mesmos entrarão em vigor a partir da data do início do processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, e o art.65 da Lei Federal nº8.666/93. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Jorge Francisco Vieira Bezerra - Representante Legal da J. F. COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

ITENS/FORNECEDOR



ESTADO DO CEARÁ

Ata

000019/2010

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão Gestor da Ata

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Vigência

27/10/2010 a 26/10/2011

Código do Item	Cod. Pregão	Especificação do Item	Marca	Qtd. Fornecedor	Preço Unitário	Fornecedor
00000402-2	1	TONER PARA IMPRESSORA, MODELO EPSON, EPL-5700/5800, REFERÊNCIA DO TONER S050010, COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ, RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000 PÁGINAS - CAIXA - 1 - UNIDADE	EPSON	463,0000	375,0200	PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA - ME
00000403-0	2	TONER PARA IMPRESSORA, MODELO EPSON EPLN2000, REFERÊNCIA DO TONER S051035, COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ, - CAIXA - 1 - UNIDADE	EPSON	237,0000	375,0000	PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA - ME
00000407-3	3	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, EPSON LQ 1000/ 1010/ 1050/ 1050+/ 1070/ 1070+/ 1170/ L750/ AP4500/ 5500 EPSON DE 24 AGULHAS E 136 COLUNAS, MATERIAL NÁILON, , , COR PRETA, COMPRIMENTO 10M, REFERÊNCIA DA FITA 7754, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVA, NÃO RECONDICIONADA, NÃO REMANUFATURADA, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ - CAIXA - 1 - UNIDADE	MASTERPRINT	719,0000	4,3800	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME
		FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, EPSON DE 9 AGULHAS E 80 COLUNAS, FX 80/ 80+/ 85/ 86/ 86E/ 850/ 870/ 880/ MX/ RX/ JX80/ LX 300/ 800/ 810/ APEX 80/ T1000/ AP 2000, MATERIAL NÁILON, , , COR PRETA, , ,				EXITO MONTAGENS &





Institucional

O Portal de Compras do Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores



[Página Inicial](#) / [Registro de Preços](#) / [Atas da Cagece](#) / [Atas da Companhia de Água e Esgoto - CAGECE](#)

[← VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A+

A-

Atas de Registro de Preços

Nº	Objeto	
12-2011	Conexões em PVC	Download
13-2011	Ferramentas Diversas	Download
14-2011	Conexões em PVC	Download
15-2011	Equip. e Mat. de Laboratório	Download
16-2011	Polímero Catiônico Líquido	Download
17-2011	Tubos de Polietileno	Download
18-2011	Concreto Asfáltico	Download
19-2011	Hidróxido de Sódio em Escamas	Download
20-2011	Conexões em FOFO e Bronze	Download
21-2011	Mangueiras	Download
22-2011	Impressos Diversos	Download
23-2011	Produtos Químicos	Download
25-2011	Fardamentos	Download
26-2011	Kit Cavalete	Download
27-2011	Policloreto de Alumínio Líquido	Download
28-2011	Relés	Download
29-2011	Ferramentas Manuais	Download

Informações e Serviços

[Acesso a Sistemas](#)

[Acompanhamento de Processos - SPU](#)

[Contratos e Convênios](#)

[Diário Oficial](#)

[Estatísticas das Compras Governamentais](#)

[Fale Conosco](#)

[Legislação de Compras](#)

[Pesquisa de Licitações Publicadas](#)

[Licitações em Andamento](#)

[Notícias](#)

[Perguntas e Respostas Frequentes](#)

1 2 3 4 5 6

S2GPR
SISTEMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL POR RESULTADO

Agenda - Junho 2012

Se Te Qu Qu Se Sa Do

1 2 3

**Institucional**

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores

**Informações Sobre Cadastramento
de Fornecedores**

Pré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conceplan (71) 3241 2025

Página Inicial / Fornecedores

← VOLTAR IMPRIMIR

A+ A-

Informações Sobre Cadastramento de Fornecedores**Cadastramento | Atualização de Fornecedores**

O cadastramento de fornecedores e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) são condições necessárias para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 28.086/2006.

Esta página objetiva informar sobre os procedimentos, documentos e meios de contatos (se necessários) para o cadastramento de fornecedores e obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

Procedimento para novo cadastro ou atualização/recadastramento (o fornecedor receberá login e senha) **Novo**

Para iniciar os passos a seguir, acesse o sistema Cadastro de Fornecedores, clicando em:

- > Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou
- > Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).

- **Passo 1** – Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
- **Passo 2** – Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
- **Passo 3** – Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;
- **Passo 4** – Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG (endereço ao final desta página);
- **Passo 5** – Aguardar e-mail com usuário e senha do Representante de Cadastro para acessar os sistemas de compras.
- **Obs. 1:** No caso de fornecedor Pessoa Física, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.

Informações e Serviços

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e
Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



**Institucional**

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores

**Informações Sobre Cadastramento
de Fornecedores**

Pré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

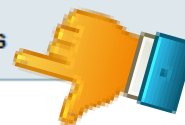
DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—



TELEFONES ÚTEIS

Conseplan (71) 3241-2025

Relação dos Documentos Exigidos

Para Cadastramento, se o fornecedor for Pessoa Jurídica:

DOCUMENTO CONSTITUTIVO:

- Para EMPRESA INDIVIDUAL: Registro Comercial; ou
- Para SOCIEDADES COMERCIAIS: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado; ou
- Para SOCIEDADES POR AÇÕES: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- Para SOCIEDADES CIVIS: Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- Para EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL: no prazo de sua validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: no prazo de sua validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO INSS: no prazo de sua validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS: no prazo de sua validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT): no prazo de sua validade;
- REGISTRO OU INSCRIÇÃO REGULAR NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, a qual a Empresa seja filiada (CREA, CRA, e outros conselhos fiscalizadores das profissões).

pessoa física interessada no fornecimento.

**Institucional**

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores

**Informações Sobre Cadastramento
de Fornecedores**

Pré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

**TELEFONES ÚTEIS**

Conseplan (71) 3241-2025

:: Links úteis para emissão de documentos via internet

- [Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ](#)
- [Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União](#)
- [Certidão Negativa da Fazenda Estadual \(para empresas sediadas no CEARÁ\)](#)
- [Certidão Negativa de Tributos Municipais \(para empresas sediadas em FORTALEZA\)](#)
- [Certidão Negativa de Débitos \(CND\) do INSS](#)
- [Certidão Negativa de Débitos \(CND\) do FGTS](#)
- [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas \(CNDT\) - Requer Internet Explorer](#)

Contatos para envio e informações sobre cadastramento de Fornecedores

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Coordenadoria de Gestão de Compras (COGEC)
Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N – CEP 60.822-325 – Cambéa – Fortaleza/CE

Suporte ao Sistema	Suporte ao Negócio
E-mail: atendimento@seplag.ce.gov.br Fones: (85) 3101.7801 / 7816 / 3829	E-mail: crc@seplag.ce.gov.br Fone: (85) 3101.3842

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão - Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3º Andar - 60.822-325 - Cambéa
Fortaleza/CE - Fone: (85) 3101-3821/3822 - Fax: (85) 3101.4518 - [Ver localização no mapa](#)

© 2008 - Governo do Estado do Ceará. Todos os direitos reservados.

... pessoa física interessada no fornecimento.

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos FornecedoresInformações Sobre Cadastramento
de FornecedoresPré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos VinculadosETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

SGPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultados**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

O Sistema de Cadastro de Fornecedores é uma ferramenta utilizada para o cadastramento de fornecedores de bens, materiais e serviços que contratam ou desejam contratar com o Governo do Estado do Ceará.

Para se cadastrar, o interessado deverá realizar um pré-cadastro de pessoa física ou jurídica e seguir as instruções para efetivá-lo.

Se você já possui cadastrado efetivado, efetue o login para ter acesso aos sistemas.



Navegador padrão - Firefox

Usuário:

Senha:

☐ Lembrar-me neste computador

ENTRAR

[Esqueci Minha Senha](#)

Não sou cadastrado

[Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica](#)[Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física](#)[Passo a Passo](#)

Consultas

[Fornecedores Inidôneos e Suspensos](#)[Situação Cadastral - Emissão do CRC](#)

**Institucional**

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione— ▾

TELEFONES ÚTEIS

SGPRA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado**Cadastro de Fornecedores****Situação Cadastral - Emissão do CRC**

Navegador padrão - Firefox

Selecione o Tipo de Pessoa do Fornecedor:

☐ Pessoa Física ☒ Pessoa Jurídica

Número do CRC

CNPJ

04.974.213/0001-75

Consultar

Limpar



Fornecedor Pessoa Jurídica

Nome Fantasia

PALEX DISTRIBUICAO COM E REPRESENTACAO

Razão Social

PALEX DISTRIBUICAO COM E REPRESENTACAO

Número do CRC

24361

CNPJ

04.974.213/0001-75

Email Principal

kmrentalservicoseconstrucoes@gmail.com

Tipo Empresa

Outro

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Atividade Econômica**Atividade Econômica Principal**

Código

4924-8/00

Descrição

Transporte escolar

Atividades Econômicas Secundárias

CÓDIGO ▾

DESCRIÇÃO ▾

4120-4/00

Construção de edifícios

4313-4/00

Obras de terraplenagem

4330-4/99

Outras obras de acabamento da construção

Total: 19 | 1 2 » »

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos FornecedoresInformações Sobre Cadastramento
de FornecedoresPré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor**Situação Cadastral | Emissão do CRC**

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos VinculadosETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—



TELEFONES ÚTEIS

Concepplan (71) 3241 2025

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento
e Gestão**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 24361**

Certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data e horário da emissão, documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL: PALEX DISTRIBUICAO COM E REPRESENTACAO

CNPJ: 04.974.213/0001-75

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	EMIÇÃO	VALIDADE	EMISSOR
0512160511165/12	ALVARÁ SANITÁRIO		07/01/2013	07/01/2014	CE
F89E.CA05.6B48.2A5B	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO		08/08/2013	04/02/2014	CE
201304079451	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL		01/08/2013	30/09/2013	CE
2013082716412182907774	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS		27/08/2013	26/09/2013	CE
000732013-05001213	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO INSS		11/07/2013	07/01/2014	CE
2013/223019	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		01/08/2013	30/10/2013	CE
PJ-2295	REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENT. PROF. COMPETENTE DO CONSELHO REGIONAL-CRA		09/04/2013	31/12/2013	CE
33473077/2013	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)		01/08/2013	28/01/2014	CE

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

- 4924-8/00 - Transporte escolar

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

**Institucional**

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. DEFINIÇÕES BÁSICAS
3. COMO OBTER E REGULARIZAR O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
 - 3.1. CRC na Internet
 - 3.2. Procedimentos para Inscrição/atualização do CRC
 - 3.3. Documentos exigidos da pessoa jurídica
 - 3.3.1. Inscrição
 - 3.3.2. Atualização
 - 3.4. Documentos exigidos da pessoa física
 - 3.4.1. Inscrição/Atualização
 - 3.5. Observações importantes
 - 3.6. Informações para contato sobre CRC
4. COMO CONSULTAR AS LICITAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
5. COMO PARTICIPAR DAS AQUISIÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
 - 5.1. Aquisição por Dispensa de Licitação
 - 5.2. Aquisição por Convite
 - 5.3. Aquisição por Tomada de Preço
 - 5.4. Aquisição por Concorrência
 - 5.5. Aquisição por Pregão
 - 5.5.1. Pregão Eletrônico
 - 5.5.2. Pregão Presencial
 - 5.6. Mudanças com a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa
 - 5.7. Sistemática de Registro de Preços
 - 5.7.1. Definições
 - 5.7.2. Vantagens para o Fornecedor
 - 5.8. Equalização do ICMS nas aquisições de empresas do Estado
6. LEGISLAÇÃO PERTINENTE
7. ENDEREÇOS WEB RELACIONADOS

pessoa física interessada no fornecimento.



Institucional

O Portal de Compras do Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

S2GPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultados



2011
Entrar

Cadastro de Fornecedores

Pré-Cadastro » Representante de Cadastro Pessoa Física

Incluir

* Campos Obrigatórios

CPF*

176.831.430-65

Nome*

José da Silva

Sexo*

Masculino

Data de Nascimento*

06/04/1970

E-mail Principal*

valdirweb@gmail.com

Estado Civil*

Casado

Registro Geral*

Número do RG

2001452568712

Órgão Emissor

SSPDC

UF

CE

Data de Emissão

24/07/2001

Nome da Mãe

Maria da Silva

Nome do Pai

João da Silva

Ocupações Profissionais

Ocupação Profissional Principal*

+ Incluir

Ainda não existe uma ocupação profissional principal informada.

Ocupações Profissionais Secundárias

+ Incluir

Preencha os dados do representante de cadastro:

1. CPF;
2. Nome;
3. Sexo;
4. Data de nascimento;
5. E-mail principal;
6. Estado civil;
7. Carteira de identidade;
8. Nome da mãe;
9. Nome do Pai.

Clique em incluir para cadastrar a ocupação profissional



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO
Governo do Estado do Ceará

Institucional

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan (71) 3241-2025

Pesquisa de Licitações**VERIFICAR CERTIDÃO**

IMPORTANTE: A partir de **13/01/2014**, as aquisições de **QUALQUER NATUREZA** (bens, materiais e serviços) pela sistemática de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** passam a ser realizadas **unicamente** com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado. Mais informações em:
<http://www.portalcompras.ce.gov.br/categoria3>

Órgão

-- Todos --

Área de Interesse

-- todas --

Modalidade

-- todas --

Período de (dd/mm/aaaa)

a

Número da Licitação*

Número do SPU ou ViProc

PESQUISAR

* Apartir de 21/12/2009, o formato padrão é: **20120001**

pessoa física interessada no fornecimento.



Institucional

O Portal de Compras do Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan (71) 3241 2025

(372) Licitações atendem as condições de pesquisa

Informações e documentos da publicação

Nº Licitação: 20130009	Nº Certidão: 309251	Situação: Esperando Realização	Modalidade: Convite	Natureza: Material de Expediente	Data Realização: 11/09/2013	Hora Realização: 08:00
Local: Rua Hildeberto Saboia Ribeiro, 401			Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Nº Processo: 128034580	
Comissão de Licitação: CREDE - 11					Telefone: 522-1579	
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Desenvolvimento das Ações de Formação de Professores e Conselho Escolar.						

Arquivos referentes a Licitação para Download:

	Arquivo	Tipo de Arquivo	Nº	Data de Envio
	Edital Nº 0009/2013	Edital de Licitação	14104	04/09/2013 15:30:29
	Proposta	Anexo	14105	04/09/2013 15:31:30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2013.0035 - CBMCE/CELOG

PROCESSO Nº 5328454/2013

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Alencar nº 215 – Jacarecanga – Fortaleza - CE, por intermédio do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº 29.171, de 7 de fevereiro de 2008, publicado no DOE de 8/2/2008, nº 29.266, de 22 de abril de 2008, publicado no D.O.E de 23/4/2008, nº 29.330, de 23 de junho de 2008, publicado no D.O.E de 25/6/2008, nº 29.554, de 20 de novembro de 2008, publicado no D.O.E de 25/11/2008, nº 29.641, de 5 de fevereiro de 2009, publicado no D.O.E de 11/2/2009, nº 29.756, de 20 de maio de 2009, publicado no D.O.E de 22/5/2009, nº 29.985, de 1º de dezembro de 2009, publicado no D.O.E de 2/12/2009, nº 30.455, de 1º de março de 2011, publicado no D.O.E de 2/3/2011, nº 30.605, de 15 de julho de 2011, publicado no D.O.E de 21/7/2011, nº 30.691, de 24 de setembro de 2011, publicado no D.O.E de 29/9/2011, nº 30.789, de 20 de dezembro de 2011, publicado no D.O.E de 23/12/2011, nº 30.960, de 19 de julho de 2012, publicado no D.O.E de 23/7/2012, nº 31.036, de 26 de outubro de 2012, publicado no D.O.E de 30/10/2012, e nº 31.231, de 20 de junho de 2013, publicado no D.O.E de 21/06/2013 torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica.

1. DO TIPO: Menor Preço.

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

3. DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Estaduais nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº 27.624, de 22 de novembro 2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

para pessoa física interessada no fornecimento.

**Institucional**

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

SEPLAG | Sistema de Gestão de Catálogo de Materiais e Serviços



SEPLAG - 2013 | [Entrar](#)

Catálogo de Materiais

Início

Itens

Ajuda

Itens >> Descrição Completa

Pesquisar

Código

Digite o Código.

Descrição

papel a4

Digite a descrição.

Nome do Material/Serviço

Digite o nome do Material/Serviço.

Tipo Categoria:

Escolha o Tipo da Categoria.

Grupo Material:

Escolha o Grupo desejado.

Classe Material:

Escolha a Classe.

Pesquisar

Limpar

Visualizar

1 2 3 4 5

CÓDIGO	GRUPO	CLASSE	DESCRIÇÃO	STATUS	EM UTILIZAÇÃO
7331	75	20	PAPEL, DIMENSÕES 210 X 297MM, LINHO TELADO, 60 KG, FORM ...	Ativo	Sim
7340	75	20	PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES 210 X 297MM, VERGÊ, GRAMAT ...	Ativo	Sim
7358	75	20	PAPEL, COR BEGE, DIMENSÕES 210 X 297MM, VERGÊ, GRAMATUR ...		
7455	75	20	PAPEL, DIMENSÕES 210 X 297MM, 100% RECICLADO, GRAMATURA 7		
7510	75	20	PAPEL, COR AMARELO, 210 X 297 MM, A4, 60KG, PACOTE 50.0 ...	Ativo	Sim
7595	75	20	PAPEL, 210 MM X 297 MM, GLOSSY, 180 GRAMAS, FORMATO A4, ...	Ativo	Não
7587	75	20	PAPEL, 60 KG, FORMATO A4, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTI ...	Ativo	Sim
16241	70	40	IMPRESSORA, Laser Monocromática HP LASERJET P1505N, 110/ ...	Ativo	Sim
16250	70	40	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL LASER MONO HP1522 N, PAPEL A4 C ...	Ativo	Sim

PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES 210 X 297MM, VERGÊ, GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A-4, FORMATO A4, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 FL

pessoa física interessada no fornecimento.

**Institucional**

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação



OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—



TELEFONES ÚTEIS

Concepplan (71) 3241 2025

Página Inicial / Fornecedores

< VOLTAR IMPRIMIR

A+ A-

MEI | ME | EPP

O Governo do Estado do Ceará adota como importante diretriz de sua política de compras o fomento aos pequenos negócios.

Dessa forma, estamos desenvolvendo diversas iniciativas para aperfeiçoar os processos, os sistemas e a legislação, com vista a ampliar a participação dos Microempreendedores Individuais (MEI), das Microempresas (ME) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas compras governamentais.

Iniciativa	Documento
MANUAL DO FORNECEDOR Aprenda os conceitos básicos sobre como cadastrar o seu negócio, consultar os editais e participar das aquisições do Governo do Estado.	
PASSO A PASSO CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES Aprenda a realizar o cadastramento do seu negócio no Governo do Estado, utilizando o sistema Cadastro de Fornecedores. Para cadastrar a sua empresa, clique aqui .	
PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) SOBRE CADASTRAMENTO Leia as principais dúvidas e orientações aos fornecedores sobre cadastramento no Governo do Estado	
PASSO A PASSO FORNECEDOR COTAÇÃO ELETRÔNICA Aprenda a utilizar o Sistema de Cotação Eletrônica para fornecer bens e serviços de até 8 reais aos órgãos e entidades do Governo. Para acessar o sistema, clique aqui .	
CADERNO MERCADO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS Leia a cartilha da coleção Passo a Passo e descubra tudo sobre como os pequenos negócios podem participar das compras governamentais.	
ESTATUTO DO MEI, ME E EPP DO ESTADO DO CEARÁ Saiba quais os benefícios trazidos com a regulamentação estadual da Lei Complementar nº 123/2006.	

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e
Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



... pessoa física interessada no fornecimento.

**Institucional**

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Página Inicial / Fornecedores

← VOLTAR

IMPRIMIR

A + A -

Biblioteca

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.

Nº	Cursos e Palestras	Postado em	Documento
15	Vídeo: Como cadastrar e publicar uma cotação - Partes 01 e 02	19/08/2014	
14	Arquivos da Implantação CoEP Escolas Interior	05/08/2014	
13	Curso Procedimento de Cotação Eletrônica na Administração Pública Estadual (2014)	29/05/2014	
12	Curso Mercado de Compras Governamentais (para ME, EPP e MEI)	23/12/2013	
11	Curso Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado (2013)	21/11/2013	
10	Palestra Como os pequenos negócios podem vender para o Governo do Estado (para o Banco Paju)	12/09/2013	
09	Curso Gestão de Compras por Registro de Preços (2013)	06/09/2013	
08	Curso Gestão de Compras no Serviço Público (2013)	28/07/2013	
07	Curso Gestão de Compras no Serviço Público (2012)	20/06/2012	
06	Palestra Como Participar das Compras do Governo do Estado do Ceará	11/10/2011	
05	Curso Gestão de Compras na Administração Pública	11/10/2011	

Informações e Serviços

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e
Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



... pessoa física interessada no fornecimento.

**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos FornecedoresInformações Sobre Cadastramento
de FornecedoresPré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos VinculadosETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Página Inicial / Fornecedores

[← VOLTAR](#)  [IMPRIMIR](#)

A + A -

Pesquisa de Contratos[← voltar à página anterior](#)

Nº do Processo - SPU:	145546322
Secretaria:	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão:	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nº no Sistema Integrado de Contabilidade:	938402
Contratante:	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Contratado:	RIVERA MOVEIS IND E COMERCIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Modalidade de Licitação:	PREGÃO
Início:	17/09/2014
Término:	31/12/2014
Publicação DOE:	18/09/2014
Valor Original:	12.555,00
Valor Aditivo:	0,00
Valor Ajuste:	0,00
Valor Atualizado:	12.555,00
Valor Cancelamentos de Restos a Pagar:	0,00
Valor Empenhado:	12.555,00
Valor Pago:	0,00
Íntegra:	



OUVIDORIA - FISCALIZE AQUI



Ver Edital

Aditivos

NÃO EXISTE(M) ADITIVO(S) PARA ESTA DESPESA

Pesquisar na tabela

OK

Informações e Serviços

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e
Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



pessoa física interessada no fornecimento.

**Institucional**

O Portal de Compras do
Governo do Estado

Licitações

Informações e serviços da
Central de Licitações

Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de
bens e serviços

Registro de Preços

Atas de registro de preços
e outras informações

Fornecedores

Informações e serviços
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação



OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Consenplan (71) 3241.2025

Página Inicial / Fornecedores

SZGPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado

**Cadastro de Fornecedores****Fornecedores Inidôneos e Suspensos**

Número do CRC	CPF	CNPJ	Motivo
Tipo Penalizar:			
Selecione			

Pesquisar | [Limpar](#)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 » »

CRC	CPF/CNPJ	PESSOA/EMPRESA	TIPO PENALIDADE	MOTIVO	DATA INÍCIO	DATA FIM
23086	010.405.292-91	JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS	Suspensão pela Administração Pública Estadual	IMPEDIDO DE CONTRATAR 03 ANOS PROC. 124315534 JUST. DO ESTADO DO AMAPA	28/08/2012	10/02/2015
23625	042.852.393-53	JOSÉ MARIA BRAGA	Declaração de inidoneidade	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, 10 ANOS PODER JUDICIÁRIO CE, PROC. 122417186	06/02/2013	21/03/2021
12395	00.324.920/0001-65	P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Suspensão pela Administração Pública Estadual	SUSPENSO P/ 02 ANOS, DOE 25/04/2013 PAG.92, PROC. 12506842 5 ORIUNDO SESA, DEVOLVIDO A ORIGEM	16/05/2013	24/04/2015
21317	013.499.293-87	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES	Suspensão por órgão de controle externo ou da justiça	IMPEDIDO DE CONTRATAR C/ PODER PÚBLICO PERÍODO DE 5 ANOS, PROC. 110927249 JUSTIÇA FEDERAL	21/03/2011	03/10/2013
13299	05.322.019/0001-78	PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Suspensão pela Administração Pública Estadual	SUSPENSO POR 02(DOIS) ANOS, PROC. 10415273-7, ORIUNDO DA POLÍCIA CIVIL	05/08/2011	13/07/2013
21052	113.587.003-97	VICENTE BENÍCIO DE VASCONCELOS JÚNIOR	Suspensão por órgão de controle externo ou da justiça	PROIBIDO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO POR 10 ANOS PROC. 10629773 2 ORIUNDO PGE	16/12/2010	02/12/2020
19582	07.439.024/0001-90	HIDROVAL COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	Suspensão pela Administração Pública Estadual	SUSPENSO 05(CINCO) ANOS, PROC. 10727057-9, ORIUNDO DA FUNECE	12/07/2011	10/07/2016
13332	89.530.174/0001-70	MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Declaração de inidoneidade	PROCESSO 5001466-51.2013.404.71.09	28/06/2013	

pessoa física interessada no fornecimento.

Informações e Serviços

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

**Fornecedores Inidôneos e
Suspensos**

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



**Institucional**O Portal de Compras do
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços
aos Fornecedores

RSS

**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia
SEPLAG - Planejamento
SESA - Saúde
SEDUC - Educação

OK

Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Página Inicial / menu_direito / Legislação de Compras

[← VOLTAR](#)  [IMPRIMIR](#)

A+ A-

Legislação de Compras

Legislação Federal	Descrição	Link
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.	visualizar
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.	visualizar
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.	visualizar
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010	Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.	visualizar
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.	visualizar
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011	Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências.	visualizar
Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	visualizar

Informações e Serviços

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras
Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e
Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6

S2GPRSISTEMA DE GESTÃO
GOVERNAMENTAL POR RESULTADO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

OBRIGADO A TODOS

Valdir Augusto da Silva
valdir.silva@seplag.ce.gov.br
[85] 3101.6135

Mais informações em:
www.portalcompras.ce.gov.br